

ALAVOURA

SUMMARIO:

Restrições Comerciais e a Política Económica Brasileira — Arthur Torres Filho.

A questão higienica do leite e seus derivados — Otto Frenzel.

Eliminação de café — Arthur Torres Filho.

Exposições e feiras.

A naturalização da Castanha do Pará nas colônias africanas e asiáticas — F. Muttinho Braga.

A instalação do Conselho Federal de Comercio Exterior.

Leopoldina Railway.

Industria Brasileira de Oleos — Joaquim Bertino.

As carnes brasileiras e o commercio interno e externo — Dr. José Sampaio Fernandes.

A situação do leite no Brasil — Otto Frenzel.

As semanas da Sociedade Nac. de Agricultura.

Comercio internacional de carnes — Arthur Torres Filho.

O convenio internacional da borracha.

Banco Nacional de Credito Rural.

Oportunidades Comerciais.

Sociedade Nacional de Agricultura

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Reconhecida de utilidade publica por lei

Presidente perpetuo

Dr. Miguel Calmon du Pijn e Almeida

Presidente honorario

Dr. Geminiano Lyra Castro

DIRECTORIA GERAL

- Presidente — Ildefonso Simões Lopes
1.º Vice-Presidente -- Arthur Torres Filho
2.º Vice-Presidente — (Vago)
3.º Vice-Presidente — Cacildo Krebs Filho
1.º Secretario — Antonio de Arruda Camara
2.º Secretario — Ottoni Soares de Freitas
3.º Secretario — Luiz Simões Lopes
4.º Secretario — Alpheu Domingues
1.º Thesoureiro — (Vago)
2.º Thesoureiro — José Sampaio Fernandes

DIRECTORIA TECHNICA

- Alcides de Oliveira Franco
Altino Sodré
Augusto Ramos
Carlos de Souza Duarte
Francisco de Assis Iglesias
Joaquim Luis Osorio
José Gomes de Faria
Moacyr Alves de Souza
Otto Pecego

CONSELHO SUPERIOR

- Affonso Vizeu
Aleixo de Vasconcellos
Alvaro Simões Lopes
Amancio Marsilac Motta
Americo Braga
Antonio Barreto
Antonio Cavalcanti de Albuquerque
Antonio F. Magarinos Torres
Arsene Puttemans
Arthur Cardoso Ayres de Hollanda
Benedicto Raymundo da Silva
Carlos Alberto Gonçalves
Edmundo Berchon des Essart
Eugenio dos Santos Rangel
Eusebio de Oliveira
Fidelis Reis
Francisco Leite Alves Costa
Gustavo da Silva D'Utra
Heitor Vinicio da Silva Grillo
Henrique Silva
J. C. Bello Lisboa
Jayme Fernandes Cotrim

- João Baptista de Castro
João Gonçalves Pereira Lima
Joaquim Bertino de M. Carvalho
Joaquim Francisco de Assis Brasil
José Maria Fernandes
José Monteiro Ribeiro Junqueira
Julio Cesar Lutterbach
Julio Eduardo da Silva Araujo
Luiz de Faria
Marcus Migliewich
Mario Saraiva
Mario Telles da Silva
Oswaldo Freire Braga de Sequeira
Paulo Berredo Carneiro
Paulo Campos Porto
Paulo Parreiras Horta
Raul Pires Xavier
Sylvio Ferreira Rangel
Sylvio Torres
Victor Leivas
Virginio Werneck Campello

A L A V O U R A

REVISTA MENSAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura. . . . Dr. ARTHUR TORRES FILHO
Director: Dr. ANTONIO DE ARRUDA CAMARA — Gerente: ROBERTO DIAS FERREIRA
Redactor Secretario: L. MARQUES POLIANO

Assignatura annual 20\$000 — Numero avulso 2\$000 — Numero atrasado 3\$000

ANNO XXXVIII

RIO DE JANEIRO

AGOSTO DE 1934

As restrições comerciais e a politica economica brasileira

ARTHUR TORRES FILHO.

A Conferência Econômica Internacional de 1927 já havia proclamado a necessidade de serem abolidas as restrições comerciais que faziam prever o verdadeiro bloqueio econômico em que se encontram os povos.

“E’ chegado o instante — foi um dos votos unânimes da Conferência — de se pôr fim ao aumento das tarifas aduaneiras”.

Com esse objetivo traçou tres diretrizes fundamentais: a) — a ação de cada país na redução das próprias tarifas; b) — a ação bilateral sôb a forma de tratados de comércio; c) — a ação coletiva sôb a forma de acordos plurilaterais. Por essa ocasião, foi sugerida ainda a celebração de uma trêgoa aduaneira de tres anos, durante a qual seriam melhor estudadas outras medidas capazes de evitar o agravamento da crise mundial em inicio.

Será importante observar que o período 1927-1929 é considerado como um dos mais notáveis da economia mundial, porquê, no decurso do mesmo “vinte e nove países da Europa receberam mercadorias num total de vinte e um bilhões de dólares, ao passo que, no presente momento, esses mesmos países adquirem no exterior apenas nove bilhões de dólares”.

Ainda, na opinião de notável economista “a fase de 1927-1929 foi a de renascença industrial, de pronunciada expansão comercial e de bem-estar geral para a maior parte da Europa, sem que, entretanto, suas populações tivessem conhecido o luxo da vida americana de 1928 a 1929”.

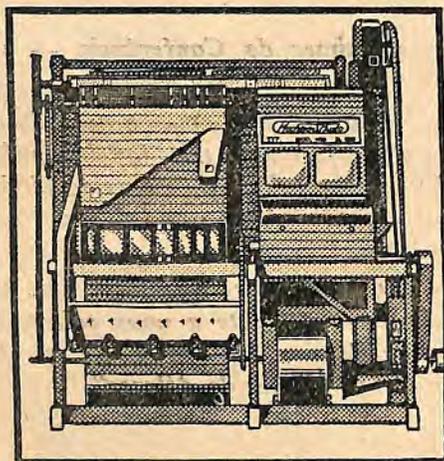
O primeiro grande abalo sofrido pelas finanças proveiu da falência do “Crédit Anstalt”, o qual levou todas as nações da Europa, tomadas de verdadeiro panico, a exigirem dos países devedores o pagamento de seus empréstimos. Foi a partir desse momento, que várias nações européas tomaram medidas para impedir a saída do ouro, surgindo, por toda parte, limitações ás importações, na ansia de alcançar cada qual mais forte balança no comércio exterior.

O declínio do comércio exterior torna-se fácil de apreciação, se tomarmos como índice 100 o ano de 1929, notando-se que o mesmo declinou de 67 em 1930, 61 em 1931 e 42 em 1932!

Com as muralhas levantadas entre os países pelas reatricções, chegou-se, rapidamente, nos dias atuais, ao maior bloqueio comercial da história, com os seguintes resultados: a) — redução de cerca de 50% nas importações com a adoção do regimen de quotas e outras sutilezas dos tratados comerciais; b) — contrôle das operações de cambio; c) — abandono do padrão-ouro pela maioria dos países. Medidas múltiplas, até aqui adotadas, só têm servido para agravar cada vez mais o comércio internacional. E, desse modo, foi que chegámos a assistir, nos dias que correm, ao comércio de permutas de mercadorias.



EXAMINE UM GRÃO DE CAFÉ



Está empelliculado,
com seu aspecto
natural?

Certamente foi
*descascado sem
fricção alguma* na

Machina S. Paulo

UNICOS FABRICANTES

B. PENTEADO S/A

· Escriptorio Central - Limeira - E. de S. Paulo - Filial em S. Paulo - R. Floren-
cio de Abreu, 131-A - Agencia no Rio de Janeiro - R. da Quitanda, 185

Standard

Dos países industriais, a Inglaterra foi o único que, com a quebra do padrão-ouro em 1931, viu o comércio exterior melhorado em 1932.

E' certo que em fins do século XIX e no começo do século XX, a Inglaterra dominou o comércio internacional. Por meio de sua organização financeira e de suas empresas de navegação, o comércio britânico encontrava nos países agrícolas a colocação para seus artigos manufaturados. A pouco e pouco foi se operando o deslocamento da indústria e do comércio mundiais, surgindo outras poderosas nações industriais, como a Alemanha, os Estados Unidos, o Japão, etc. A Grande Guerra veio acentuar ainda mais esse deslocamento, dando lugar ao surto industrial manifestado em países de outros continentes. Esses fatos servem para evidenciar que a corrente comercial está muito perturbada e que nos encontramos em um período de fortes transformações.

Entre 1911 e 1925, o comércio começou a assumir grande importância no Pacífico, assim como, no presente momento, com o bloqueio monetário, observa-se manifesta tendência para ser estimulado o comércio entre os países da Europa, razão pela qual um dos resultados da crise atual poderá ser o do estreitamento das relações entre os países da América no terreno comercial, firmando convênios baseados em alto espírito de reciprocidade.

Impõe-se a formação de um forte intercâmbio inter-continental nas Américas. Nessa sábia política, a colaboração dos Estados Unidos com a América do Sul é imprescindível, manifesta como é a tendência do Velho Mundo em ir buscar de preferência nas suas colônias tropicais e semi-tropicais os produtos que atualmente recebem dos países latino-americanos. Si os Estados Unidos com sua poderosa organização industrial, necessitam de garantias para a colocação de seus produtos industriais, os países latino-americanos poderão encontrar na América do Norte, como forte centro de elaboração industrial, colocação para suas materias primas.

Defendendo uma bem inspirada política econômica pan-americana, não vamos ao ponto de admitir, como possível, viverem as Américas desligadas da Europa, sabido como é que a Europa adquire seguramente metade do que o mundo tem para vender aos outros continentes e fornece 42% do que o mundo necessita.

"A Europa Industrial expede carvão, material de estradas de ferro, máquinas e produtos manufaturados e recebe do resto do mundo suas materias primas e produtos agrícolas: nitratos do Chile, lã da Austrália, trigo dos Estados Unidos e da Argentina, o café do Brasil e, depois da invenção dos processos refrigeradores, a carne, as frutas, a manteiga e o queijo da América do Sul, da Austrália, da África do Sul e da Nova Zelândia. (La situation économique mondiale) Genève, 1931-1932.

Encontramo-nos, atualmente, em fase muito complexa do comércio internacional, pelos novos aspectos tomados pelas restrições impostas a esse comércio, pois, além das barreiras aduaneiras, a defesa que se faz mediante quotas, licenças especiais para importação, trazem prejuízos sempre maiores ao intercâmbio.

Tudo nos leva a acreditar tornar-se muito difícil o acôrdo internacional. Ainda recentemente o Presidente Franklin Roosevelt fazia declaração favorável aos acordos comerciais e aduaneiros de caráter bilateral. Nessa ordem de idéas, o momento está nos aconselhando a adotar uma política de aproximação comercial com aqueles países com os quais temos interesses de maior monta. Felizmente, o Brasil está tentando remover todas as causas que atrofiam o trabalho nacional, e é assim que a sua produção, tanto agrícola quanto industrial, vai procurando, cada dia mais, atender às necessidades internas. E, por outro lado, a nossa Chancelaria vai conseguindo encaminhar a bom termo a nossa política comercial no exterior. E' essa política, tem agora a orientá-la o Conselho Federal do Comércio Exterior sob a presidência do Presidente da Republica.

FRANCISCO

GIFFONI & C.

**DOENÇAS
DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
SAL DE CARLSBAD
EFFERVESCENTE DE GIFFONI
ANTI-ACIDO · CHOLAGOGO LAXATIVO**

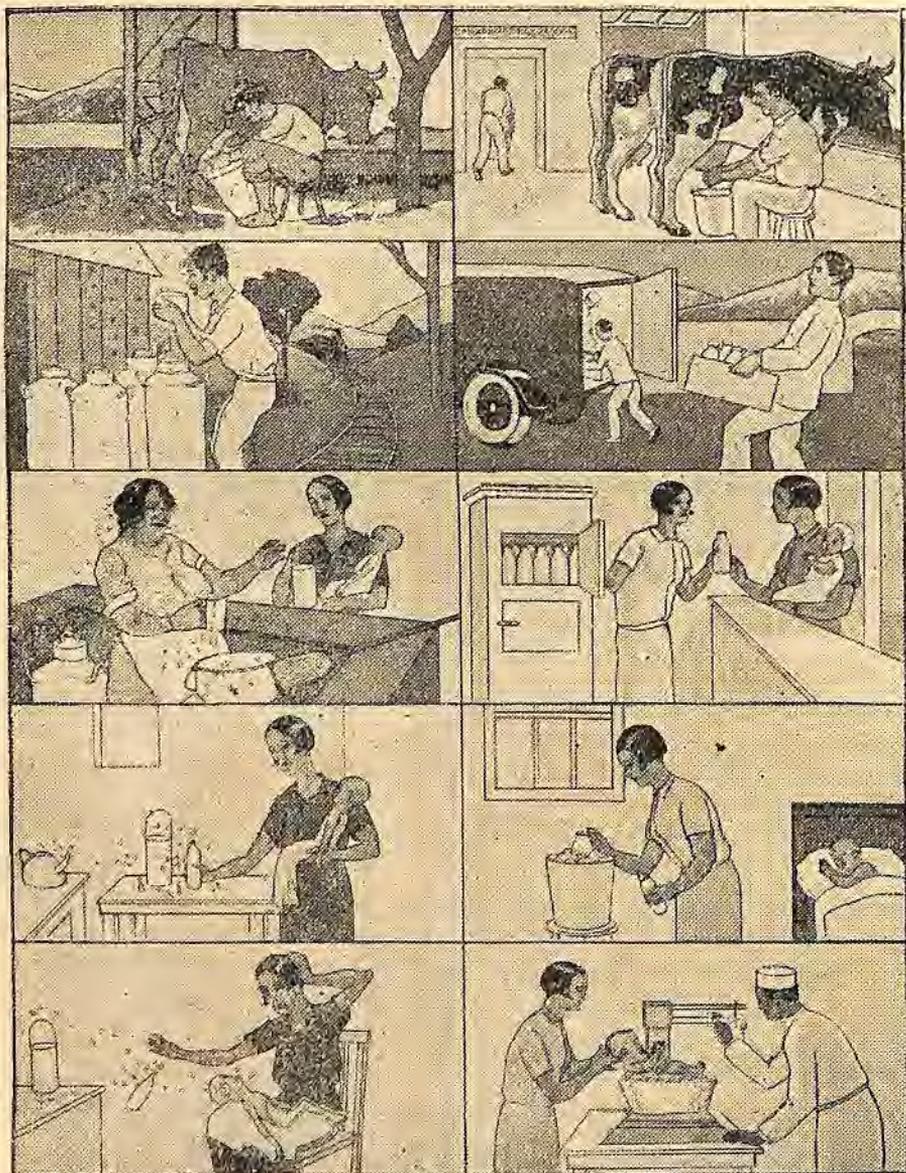
R. de 1 Março, 17

Rio de Janeiro

A QUESTÃO HIGIENICA DO LEITE E SEUS DERIVADOS

(Especial para "A Lavoura"
por OTTO FRENSEL,

Secretario Geral da Associação
dos Exportadores de Leite para
o Districto Federal e Redactor
Proprietario do "Boletim do
Leite").



Em nenhum produto alimenticio de que se serve o homem, tem maior importancia a Higiene do que no leite e seus derivados. Assim como o homem somente se pode manter saudavel, conservando-se limpo, tambem o leite — alimento vivo que é — somente

pode ser saudavel, si for limpo, isto é, higienico. Como no homem, tambem no leite o que vale é prevenir. Assim como para a saude do homem é melhor evitar a infecção microbiana, tambem para um leite saudavel é indispensavel, prevenir esta infecção microbiana. Não

creio que um homem normal, educado e equilibrado, se sujeite levemente às doenças somente por entender que o medico e os remedios hão de cural-o. Assim tambem é o caso com o leite. Porque sujeital-o a toda sorte de infecções e sujeiras na ordenha, no transporte e na manipulação? Sõmente porque se conta com diversos processos mecanicos para benefical-o? Este benefciamento não devia ser antes um meio preventivo do que curativo? Realmente, não se pode negar que os remedios que o homem toma para se curar das doenças que levemente ou por falta de educação respectiva adquiriu, não deixem vertigios de sua cura, como tambem as proprias doenças, embora curadas, deixarão um enfraquecimento do corpo, uma certa perda de vitalidade que nunca mais se recuperará. Assim tambem é com o leite. Infeccionado por má ordenha, pessimo transporte e manipulação impropria, ele estará enfraquecido, os microbios maleficos terão destruido já parte das suas ótimas qualidades. O benefciamento destruirá estes microbios, mas não poderá dar ao leite as ótimas qualidades que estes microbios dele conseguiram tirar, antes do benefciamento. O proprio benefciamento que não deixará nunca de ser remedio mais ou menos violento, como tal, embora curando ,não deixará

tambem de destruir uma maior ou menor parte dos principios uteis que o leite contem, notadamente as vitaminas.

O leite ideal será, portanto, o leite cru de vaca sã, colhido, transportado e fornecido ao consumidor e consumido por este sob condições higienicas perfeitas. Já se vê que tal nunca será possivel, pois, não é dado ao homem atingir condições ideais, seja qualquer que fôr o terreno em que ele procurar tais condições.

Esta conclusão não deve, porém, ser motivo para se relaxar tudo. Não podendo atingir condições ideaes, deve o homem procurar, como de fato procura, embora ainda muito tolhido pela rotina, falta de educação, má fê, etc., uma situação a melhor possivel. Tudo verdadeiramente é relativo n'este terreno. Entretanto, existindo a educação necessaria, base indispensavel para tudo, o homem procurará obter uma alimentação que lhe prejudique o menos possivel a sua saúde, mas antes sirva para mante-la no mais elevado grão possivel.

A' questão higienica do leite e seus derivados é, portanto, uma questão de educação. Obtida esta educação, não teremos mais os exemplos terriveis da falta de higiene, como no-lo demonstram as figuras que ilustram as presentes linhas.

A Sociedade Nacional de Agricultura

Desejando que todos os lavradores, criadores e industriais façam parte do seu quadro social e possam gozar das vantagens que oferece aos seus associados, resolveu manter a

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE JOIA PARA OS NOVOS SOCIOS

Anuidade 40\$000

A LAVOURA É DISTRIBUIDA GRATUITAMENTE AOS SOCIOS DA

Sociedade Nacional de Agricultura

CASA FLORA Schlick & Nogueira

Rio de Janeiro
Ouvidor, 61
Gonç. Dias, 67



•
TRABALHOS MODERNOS EM FLORES PARA TODOS OS FINS.

PLANTAS - fructiferas e ornamentaes.

SEMENTES - importação directa.

FERRAMENTAS - INSECTICIDAS

A J A R D I N A M E N T O .

ELIMINAÇÃO DE CAFÉ

Arthur Torres Filho

A eliminação do café pelo Conselho Nacional de Café, elevou-se, até o fim do mez passado, a 29.140.665 saccos.

Segundo declaração do Presidente do Departamento a orientação adptada por essa instituição é de eliminar, no menor prazo possível, todo o *stock* de que puder dispor. Entretanto, declara aquelle Presidente, a opinião publica deve ficar prevenida de que a capacidade de eliminação do Departamento Nacional de Café está quasi esgotada.

No dia dez do corrente mez, a disponibilidade do Departamento era apenas de 5.432.023 saccos, sem incluir os 11.014.200 saccos empenhados em garantia do emprestimo de £ 20 milhões.

Ainda segundo recente comunicação feita pelo Presidente do Departamento do Café ao Ministro da Fazenda, do total de 5.432.023 saccos, 1.552.452 correspondem a diversos Estados e podem ser considerados como eliminação restante para São Paulo o saldo de 3.579.656 saccos.

Em relação á situação actual do café, é a mesma considerada pelo Departamento como absolutamente segura, como decorrente da situação estatística do café.

Vejamus qual seja essa situação estatística: eis como a mesma é fixada pelo Departamento: A existencia do café de particulares no Brasil em 30 de Junho era a seguinte, alem dos *stocks* dos portos de 3.612.091.

— Stocks em 31 de Maio:

São Paulo — Reguladores, estações, etc. . .	2480.245
Minas Geraes — Aguardando liberação . .	43.064
Espirito Santo — Aguardando liberação . .	70.078
Rio de Janeiro — Aguardando liberação . .	1.200
	<hr/>
	2.594.587

A safra em começo é considerada, diz o Departamento, como a menor dos dez ultimos annos e, pelos resultados da colheita e beneficio até agora realizados, aceitam, muitos, para São Paulo, uma safra de 8 milhões a 8.500.000. Em outros Estados, inclusive em Minas Geraes, identica é a situação.

A' parte da safra finda e retida no interior não pode ser recenceada. Os calculos são approximativos mas aceitando-se em 2 mil saccos geralmente indicados, teremos para São Paulo em 1934/1935:

Saldo da safra 1932/934, em 30-6-34	1.761.592
Safra — 1934-1935	8.500.000
Retenção — 1933-1934	2.000.000
	<hr/>
Total	12.261.592

Essa quantidade — quem o diz é ainda o Departamento do Café, é apenas necessaria para attender á exportação de Santos e exercer a faculdade da remessa de 600.000 saccos para o Rio.

No parecer do digno e operoso Presidente do Departamento do Café, Dr. Armando Vidal, em sua exposição de 4 de corrente, dirigida ao Ministerio da Fazenda, a crise da deflexão de preços, que ora ensombra a lavoura caféeira, não tem uma causa real e, em consequencia, ha de ser passageira. O Departamento Nacional do Café não poderia permittir que a lavoura caféeira do Brasil deixasse de colher os frutos optimos que o anno caféeiro de 1934-1935 lhe offerece.

HORTULANIA

Rua da Assembléa, 79 - Telephone 2-0576

Sementes, ferramentas para jardinagem, arvores fructiferas, adubos chimicos, gaiolas. Ovos e aves de raça. Trabalhos em flores naturaes.

Grande chacara de culturas a RUA SENADOR NABUCO, 38 - Villa Izabel

EXPOSIÇÕES E FEIRAS

O decreto 24.163, de 24 de Abril, do corrente anno, institue uma *Commissão Permanente de Exposições e Feiras*, que, sob a presidencia honoraria do Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, e effectiva do Director Geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio, será composta do referido director geral, dos delegados da Associação Commercial do Rio de Janeiro, da Sociedade Nacional de Agricultura e de varios outros estabelecimentos officiaes, "attendendo á necessidade de subordinar a disposições legais a organização de exposições e feiras de productos no paiz, bem como a representação nacional em certames dessa natureza, realizados no estrangeiro".

E' de louvar o interesse assim demonstrado pelo Governo por um aspecto importantissimo da nossa economia, pois é certo que as exposições e feiras são um dos mais seguros meios á propaganda e aperfeiçoamento da produção.

"A Lavoura", organ da Sociedade Nacional de Agricultura — pioneira desse salutar movimento no paiz, desde a sua existencia — sempre se bateu pelas feiras e exposições de productos agricolas e industriaes, realizando numerosos certames, como é do dominio publico.

O que não é comprehensivel é que, no citado decreto, se procure cercear a liberdade de promoção desses certames, que o interesse publico aconselha seja a mais diffusa possivel.

Diz o seu art. 4.º, § Unico — "No Districto Federal, além da Prefeitura, somente o Governo da União, por intermedio dos seus ministerios, poderá promover quaesquer outras exhibições publicas de representação collectiva".

Não alcançamos, francamente, a finalidade de semelhante privilegio, tanto mais que, nos Estados e municipios, *qualquer* "associação ou syndicato de classe", poderá, mediante previa audiencia da Commissão, fazer realizações daquella natureza, sendo, assim, vedadas ás associações do Districto Federal — quasi todas com character nacional e de idoneidade comprovada — as iniciativas daquelle genero.

Será que as associações do Districto Federal para só tomar a Sociedade Nacional de Agricultura e a Associação Commercial, que figuram nomeadamente no decreto como membros natos da Commissão — não disponham das sufficientes credenciaes para realizar aquillo que "qualquer" outra, dos Estados ou Municipios, poderá fazer?

Preferimos admittir a existencia de um lapso, pois, nem uma nem outra estão neste caso. Os serviços da Associação Commercial são notaveis e notorios, como o são os da Sociedade Nacional de Agricultura, pois não é possivel que, quanto á Nacional de Agricultura, estejam esquecidas as seguintes realizações:

1.ª Exposição de Uvas Nacionaes (1898).

1.º Congresso Nacional de Agricultura (1901).

2.º Congresso Nacional de Agricultura (1908).

3.º Congresso Nacional de Agricultura e Pecuaria (1922).

1.ª Exposição Nacional de Productos Agricolas (1901).

1.ª Conferencia Assucareira — Bahia (1903).

2.ª Conferencia Assucareira — Recife (1908).

3.ª Conferencia Assucareira — Campos (1911).

ALVES FRAGA & CIA

FABRICANTES DE VASILHAMES PARA CONDUÇÃO DE LEITE

Especialistas em artigos para Lavoura, Criação e Lacticinios. - Desnatadeiras, Salgadeiras, Bafadeiras, Coalhos, Correias, Grampos, Oleos, Carrapaticidas.
Vaccinas e soros para tratamento dos animaes.

RUA FREI CANECA, 72 e 87

Telephone 2-9458

RIO DE JANEIRO

C. Postal 832

1.ª Exposição Internacional de Apparelhos a Alcool (1903).

Exposição de Apparelhos a Alcool — Pelotas (1905).

Exposição de Fructas, Verduras e Passaros (1908).

1.º Congresso das Applicações Industriaes do Alcool (1903).

Exposição Permanente de Fructas Brasileiras — Buenos Aires (1904).

1.ª Exposição Nacional de Flores (1908).

1.ª Conferencia Nacional Algodoeira (1916).

1.ª Conferencia Internacional Algodoeira (1922).

1.ª Exposição Nacional Algodoeira (1916).

1.ª Conferencia Nacional de Pecuaria (1917).

1.ª Exposição Nacional de Gado (1917).

2.ª Exposição Nacional de Gado (1918).

3.ª Exposição Nacional de Gado (1920).

1.º Congresso Brasileiro de Carvão e outros Combustiveis Nacionaes (1922).

1.º Congresso Brasileiro de Chimica (1922).

1.º Congresso Internacional de Febre Aftosa (1922).

1.ª Exposição Nacional de Leite e Derivados (1926).

2.ª Exposição Nacional de Leite e Derivados (1929).

1.ª Conferencia Nacional de Lacticinios (1926).

1.ª Exposição Nacional de Horticultura (1929).

Exposição Nacional de Horticultura (1929).

Exposição Nacional de 1908 — Parte Agricola (1908).

Exposição de Bruxellas — Secção de Agricultura do Brasil (1909).

Exposição de Turim-Roma — Secção de Agricultura do Brasil (1911).

E a esses certames, sem duvida, não se negarão também os beneficios de que resultaram para o paiz.

A Sociedade Nacional de Agricultura, affeita a esse genero de trabalho, autorizada junto aos lavradores e criadores atravez de tão largos annos, está, apesar disso, lamentavel e inexplicavelmente inhibida, em face do decreto, embora tenha sido distinguida pelo governo com a inclusão do meu nome na commissão, de promover e de realizar qualquer exposição ou feira na Capital do paiz, onde tantas vezes o seu espirito de sacrificio e de patriotismo fez cahir a attenção dos brasileiros para os aspectos da nossa agricultura e da nossa pecuaria, em memoraveis exposições de seus productos!

Entretanto, nas vizinhas Republicas, onde as respectivas associações de classe, devidamente prestigiadas pelos seus governos, têm esses e outros encargos, como os do registo genealogico, de marcas, etc., realizam a contento, e periodicamente, certames que dia a dia alcançam maior aperfeiçoamento e projecção no exterior e até na Europa, sem ser preciso "subordinar a disposições leaes o seu funcionamento".

O que, talvez, fosse mais pratico e mais natural é que, seguindo o exemplo de outros paizes agricolas mais adiantados se dêsse, á associações do paiz, como legitimas representantes das suas classes, as facilidades e as attensões que as tornassem o complemento da acção do poder publico, o qual não consegue nunca, mesmo com a força de uma lei, passar do seu limite indicado e natural.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Fundada em 16 de Janeiro de 1897

(Reconhecida de Utilidade Publica pela Lei n. 3.549, de 16 de Outubro de 1918)

DENTRE OUTROS SERVIÇOS A' ECONOMIA NACIONAL,

CONTRIBUIU para o fortalecimento do espirito associativo da classe rural do paiz, promovendo e encorajando a fundação de associações agricolas;

DISTRIBUIU mais de um MILHÃO E QUINHENTOS MIL mudas de arvores fructiferas, sobretudo citricas;

PUBLICOU e distribuiu, gratuitamente, mais de CENTO E CINCOENTA MIL exemplares de trabalhos sobre assumptos agricolas;

INSTITUIU, no Horto da Penha, onde estabeleceu uma estação de pomicultura, um Aprendizado Agricola para a formação de capatazes de fazenda com ensino gratuito;

FUNDOU a Confederação Rural Brasileira;

SUGGERIU á Prefeitura do Districto Federal, em 1904, a criação das feiras livres — o que se consubstancia em lei em 1916;

TRATOU, em primeira mão, das questões de alcool-motor e do pão misto, com estudos theoreticos e praticos completos a partir de 1916;

EDITOU, dentre outros numerosos trabalhos:

Geographia Agricola do Brasil, 1908, 1 vol

Legislação Agricola de Brasil, compreendendo todo o periodo colonial e o independente, até a Republica — 1910, 3 vols.
Inquerito Nacional de Immigração— 1928, 1 vol.

Annaes da 1.ª Conferencia Nacional Algodoeira, 3 vols.

Annaes da Conferencia Internacional Algodoeira, 2 vols.

Annaes da 1.ª Conferencia Nacional de Lacticinios, 1 vol.

BATEU-SE pela criação do Ministerio da Agricultura (Conclusões do Primeiro Congresso Nacional de Agricultura, 1901);

PUBLICA, desde 1897, a revista "A Lavoura";

MANTÉM uma Bibliotheca especializada, com 20.000 volumes, e um Museu Agricola, franqueados ao publico;

ATTENDE, gratuitamente e com presteza, a qualquer consulta sobre assumpto tecnico de agricultura, commercio e industria.

A naturalização da castanha do Pará nas colonias africanas e asiaticas

Uma comunicação do Sr. F. Murtinho Braga

E' triste lembrar o que está acontecendo com a produção da borracha brasileira, cujas consequencias tanto tem sentido o paiz. Não é occasião para julgar a quem cabe a culpa da situação a que chegamos. Estamos diante de uma situação da qual não poderemos escapar se não a custa de acurados estudos e equilibrado sence economico dos nossos homens publicos. Pois bem, é essa a situação que eu antevejo para a exploração da castanha do Pará, a já famosa Lecytidacea cujos frutos "Brazilian Nuts", são bem conhecidos nos mercados europeus e americanos do norte.

E' o caso que nos chegam noticias de que a castanheira está sendo cultivada no Oriente, nos Estados Malayos. Está acontecendo, infelizmente, o mesmo que se deu com a nossa borracha: os interessados no commercio da amendoa brasileira não acreditam que a castanheira floresça e fructifique em regiões outras que a Amazonia.

E' puro engano esse, como era aquelle referente á borracha silvestre, cujo monopolio, perdemos; nós, profissionaes de agronomia, sabemos que se a planta encontrar condições ambientes favoraveis mais ou menos identicas áquellas em que é nativa ella se acclimatará, ou melhor, se naturalizará.

Foi justamente isso o que se deu com a borracha brasileira, com o café, enfim, com tantos outros vegetaes de paizes estrangeiros.

Quero chamar a attenção do paiz para este facto que trará consideraveis prejuizos á economia da Amazonia já tão desfalcada com a perda da hemegonia no mercado de borracha. E desejo resaltar que de ha muito se annuncia o bom estado das culturas da castanheira no Oriente.

Em meu relatorio á Directoria do extincto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, sobre a castanheira apresentando em 1927, portanto ha já 7 annos, eu dizia tratando da cultura daquella planta: "a semelhança do que fizeram com a borracha, os inglezes estão itensificando o plantio da castanheira no Oriente, achando-se já bastante adeantadas as suas plantações. No boletim n.º 20 de 1914 do Departamento de Agricultura dos Estados Malaios, sir Lewton Brain, Director de Agricultura, desses Estados, informou que já haviam sido ensaiados com successo, nas estações agricolas de Kuala-Lumpum, Batu'-Tiga, e Gunong-Augsi, plantações experimentaes de diversas plantas tropicaes, não proprias de Malacca, entre as quaes figura a nossa C., Bertholletia excelsa H. B. K.". O peor é que, segundo consta, "os inglezes já estão exportando para a America do Norte, e para outros paizes a nossa castanha beneficiada em cuja embalagem se lê "english nuts".

A minha expectativa é pois justa, tanto mais que os Estados Unidos estão fazendo grandes plantações de Pecan, na Georgia e no Texas; esta amendoa é mais barata que a nossa e sua produção attingiu no anno de 1933 a espantosa cifra de 42.000 toneladas. Além disso ha varias outras amendoas nos mercados europeus e americanos que fazem seria concurrencia ao nosso producto.

Sugiro, portanto, que a Sociedade interceda junto ao Governo Brasileiro no sentido de ser verificado "in loco" o que ha de positivo sobre o assumpto, para então, tomarmos medidas mais seguras sobre a defesa desse nosso producto de exportação.

SENHORES AGRICULTORES!!! FORMICIDA EM PÓ
USEM SÓ

"Morte às Formigas"

50 RÉIS é o custo maximo de cada litro do melhor formicida que existe! Uma lata de formicida concentrada em pó, marca "Morte às Formigas", dá para 120 litros de solução super-extra-forte, infallivel na extincção de formigueiros.
 FABRICANTES CHIMICOS

DR. OLESEN & Cia. — Rua S. Pedro, 115 — Rio de Janeiro

Depositarios em S. Paulo: **Comp. Ind. e Mercantil "CASA FRACALANZA" Rua Piratininga, 96**

Vende-se em toda parte - Exigir sempre a marca "MORTE ÀS FORMIGAS" - Uma lata pelo Correio..... 6\$

A installação do Conselho Federal de Commercio Exterior

A S. N. de Agricultura, participa do novo organ de propulsão e disciplina economica

Installou-se em 6 de Agosto, no Itamaraty, o Conselho Federal de Commercio Exterior.

A finalidade desse Conselho, creado em virtude de decreto de 20 de Junho, encontra-se no proprio discurso do Sr. Getulio Vargas, abrindo a sessão de installação:

"A instituição do Conselho Federal de Commercio Exterior correspondeu a um dos imperativos essenciaes da administração do paiz. Durante largo periodo, procuramos resolver os problemas do commercio exterior do Brasil, adoptando formulas empiricas, applicando methodos aprioristicos e sem base na realidade. A falta de um organismo centralizador, para onde convergissem e de onde irradiassem todas as medidas de estímulo e defesa da nossa producção e da sua collocação nos mercados nacionaes e estrangeiros, tornava praticamente impossivel o exame ponderado e o conhecimento seguro das necessidades primordiaes da economia nacional. Os assumptos de ordem technica, muitos dos quaes de character urgente e inadiavel, emmaranhavam-se na rêde dos departamentos officiaes. Os differentes Ministerios, as numerosas repartições federaes e estaduaes, as diversas associações fundadas para incrementar o desenvolvimento das fontes de producção e consumo, funcionavam como verdadeiros compartimentos estanques, sem um ponto de referencia, capaz de orientar-lhes a actividade. O Conselho Federal é, por excellencia, um instrumento disciplinador. Destina-se a estudar os meios mais adequados para o aperfeiçoamento e expansão do nosso commercio exterior, libertando-o de obices e entaves, amparando-o e preservando-o de modo racional. Além disso, o Conselho será um órgão de informação, propaganda e exa-

me dos mercados, de assessoramento technico dos productores e, principalmente, de coordenação entre os ramos da administração, permittindo, assim, a execução de um plano constructivo, onde sejam ventiladas as questões financeiras, de preponderancia crescente na vida contemporanea, como as referentes aos cambios, aos saldos e deficits da balança commercial, aos congelados bancarios e ás guerras de tarifas, decorrentes de um nacionalismo economico exaggerado e do desequilibrio e oscillações dos padrões monetarios.

Afim de acautelar os seus interesses, nesse particular, varios paizes crearam institutos semelhantes ao que estabeleceu o Governo Provisorio, no decreto n. 24.429, de 20 de junho ultimo. E, se em épocas normaes, a utilidade de um Conselho de Commercio Exterior é manifesta, mais ainda se justifica nesse momento de graves abalos economicos, politicos e sociaes que o mundo sofre. A riqueza de um Estado é uma consequencia das boas normas administrativas. Faz-se mister, dessarte, que se examinem as suas possibilidades, que se proceda a um balanço ponderado das suas reservas, afim de regular as suas operações de compra e venda. Ora, a situação do nosso paiz impunha, ao Governo, o dever precipuo de organizar a economia brasileira, augmentando, dentro do territorio nacional e no estrangeiro, o escoamento dos nossos productos. Encontraremos, assim, maiores facilidades para vencer, pouco a pouco, as difficuldades oriundas da crise mundial. O problema do café já está resolvido, dentro do Brasil. Por isso, firma-se em toda a parte a sua posição estatistica e vae crescendo sensivelmente o seu consumo. Avoluma-se, tam-

Formicida "Jupiter"

O CARRASCO DA

S A Ú V A !

.....
 "Elekeiroz" S. A.

AGENTE DO RIO

E. POLTO

R. São Pedro, 43

.....

LEOPOLDINA RAILWAY

Em sessão da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, de 18 de Agosto, foi lida a seguinte carta daquela empresa ferroviaria, dirigida ao Dr. Arthur Torres Filho, 1.º Vice-Presidente em exercicio, e firmado pelo respectivo director-gerente, Sr. W. Bayne:

"Dou em meu poder o vosso officio de 13 do corrente, com o que tivestes a gentileza de me devolver o passe que fôra concedido ao delegado da Sociedade Sr. Pedro José de Mattos, para viajar nas linhas desta Compapnhia durante o primeiro semestre do corrente anno. Quando os serviços a cargo dos delegados forem reiniciados, esta Companhia continuará a prestar, dentro das suas possibilidades, o seu auxilio a essa util Sociedade, com o maximo prazer. Sem outro motivo, com toda a estima e consideração, etc".

Lida aos presentes, essa carta suscitou do Sr. Torres Filho encomiasticas referencias, pois não é a primeira vez que a Leopoidina Railway distingue a Socie-

dade Nacional de Agricultura com o seu apoio e decidido concurso. Nessa empreza, a Sociedade gosa, ha muitos annos, da faculdade de requisição gratuita de frete para plantas e sementes.

Sempre comprehendeu as altas finalidades da Sociedade, compenetrando-se, de resto, do papel que uma estrada de ferro deve ter num paiz, como o nosso, quasi ainda inexplorado: é preciso fomentar a producção, por todos os meios, não se limitando ao transporte de passageiros e da carga surgidos espontaneamente.

Ainda ha pouco — e vale a pena citar o caso como um exemplo — vimos a Leopoldina Railway iniciar uma campapnhia em prol do desenvolvimento da cultura da mamona ao longo da sua vastissima rêde, fornecendo conselhos technicos, sementes, transporte gratuito para estas e para os adubos e mais facilidades para a collocação e escoamento da producção.

Abrimos, portanto, com especial prazer, espaço para esta justa referencia.

ATELIER DE GRAVURAS SILVA
&
BARRETO
GRAVADORES

43, AVENIDA GOMES FREIRE, 43
TELEPHONE 2-6894 **RIO DE JANEIRO**

bem, de maneira auspiciosa, a exportação das nossas materias primas. A nossa balança financeira apparelha o Banco do Brasil para impulsionar a nossa producção. Cumpre-nos esperar, portanto, da obra do Conselho Federal de Commercio Exterior os melhores resultados, em beneficio do paiz. Associados, aqui, se acham representantes das tres federações das classes produtoras e technicos de valor, incumbidos de zelar pelo patrimonio nacional. Sem outra aspiração, além da que nos dita o interesse da patria, e inspirados tão sómente no desejo de bem servir-a, empenhemo-nos, sinceramente para justificar, pela importancia dos rendimentos, a existencia do organismo que, hoje, começa a funcionar".

A seguir, falou o director executivo do conselho, consul Sebastião Sampaio, agradecendo a presença do chefe do Governo áquella reunião e demonstrando a sua grande significação no desenvolvimento da producção e commercio brasileiros.

Installado o conselho, foram nomeadas as seguintes commissões: Camara de Credito e Propaganda: os Srs. Marcos de Souza Dantas, Raul de Araujo Maia, Armando Vidal, Euvaldo Lodi e Valentim Bouças; Camara de Producção, Tarifas e Transportes: Antonio Duarte Britto, Arthur Torres Filho, Arthur de Carva-

lho, Léo d'Affonseca e Clovis Ribeiro; Camara do Commercio e Accordos: Srs. Marcos de Souza Dantas, Armando Vidal, João Maia Lacerda, Victor Vianna e Antonio Duarte Britto, ficando interinamente no lugar do Sr. Victor Vianna, que se acha enfermo, o Sr. Araujo Maia; Commissão de Regimento Interno: Srs. Armando Vidal, Victor Vianna, Arthur Torres Filho, sendo relator o Sr. Sebastião Sampaio; e Commissão Fiscal: Srs. Armando Vidal, Souza Dantas e Araujo Maia.

Finda essa primeira parte da sessão inaugural, discutiram-se, secretamente, varios assumptos, abordando, cada um, uma questão pelo seu lado particular. Entre outras, debateram-se as questões cambiaes, de importação, exportação, producção, etc.

Essa reunião foi bem longa. Iniciada ás 9 ½, só terminou ás 12 horas, tendo o chefe do Governo tomado, frequentemente, parte nos debates.

Durante a sessão foi nomeada, ainda, uma outra commissão especial para estudar o problema da producção e da exportação do algodão, composta dos Srs. Torres Filho, Clovis Ribeiro, Euvaldo Lodi e Maia Lacerda.

E' representante da Sociedade no E. F. C. E. o Dr. Arthur Torres Filho, 1.º Vice-Presidente, em exercicio.

INDUSTRIA BRASILEIRA DE OLEOS

Joaquim Bertino

Em uma das ultimas sessões da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, o sr. dr. Joaquim Bertino apresentou as seguintes considerações a proposito do palpitante assumpto, e cujas conclusões, depois de approvadas pela Sociedade, foram encaminhadas ao Conselho Federal do Commercio Exterior, do qual participa a Sociedade:

"Considerando que a Constituição Federal no seu artigo 16 das Disposições Transitorias determina a immediata elaboração de um plano de reconstrução economica nacional;

Considerando que o honrado Chefe do Governo Provisorio já havia creado por decret on. 24.429 de 20 de Junho do corrente anno o Conselho Federal do Commercio Exterior, para cuja efficiencia se torna necessaria a elaboração de um plano de trabalho que facilite a produção e o commercio externo e interno, da materia prima e manufacturada brasileiras;

Considerando as grandes oportunidades do paiz para as sementes ou coquilhos oleaginosos, seus sub-productos e derivados, não só pela sua extensão territorial como pelo desenvolvimento que pôde ter a sua industria e o seu commercio;

Considerando o grande progresso que tem tido na Argentina e em outros paizes sul-americanos a industria das substancias gordurosas e derivadas, que constituíram e ainda poderá constituir bons mercados para estes productos de origem brasileira;

Considerando que o commercio interno das sementes ou coquilhos ou castanhas oleaginosas poderá ter ainda muito maior desenvolvimento no paiz, sendo apenas necessario adopção de um plano de acção firmada não só na technica scientifica como na economica;

Considerando que a instituição creada no paiz para realizar estes estudos, em 1929, após quasi a sua completa installação já ter preparado tres turmas de technicos para as industrias e laboratorios foi extincta em Fevereiro de 1933;

Considerando que a industria das substancias gordurosas está passando por uma grande crise no paiz e que poderá ser uma das maiores fontes de renda, sendo urgente anparal-a e desenvolve-la;

Considerando a desvantagem para o Brasil em desenvolver qualquer cultura ou industria sem um conhecimento exacto da situação dos mercados consumidores, internos e externos, e dos meios que possam garantir o seu progresso;

Considerando ser indispensavel para o paiz, para garantia do aproveitamento da sua produção agricola ou industrial, delimitar as zonas que terão favores fe-

deraes para determinadas culturas ou industrias, tendo em vista as facilidades economicas por ellas offercidas;

Considerando que os "tratados de commercio bilateral a serem firmados de franca reciprocidade com aquelles paizes que maior interesse possam offercer ao desenvolvimento e fortalecimento do nosso commercio exterior", para serem efficientes ao Brasil devem ser consequentes de um estudo aprofundado da sua situação actual e probabilidades futuras, realizaveis economicamente, e que para alcançar este *desideratum* se torna indispensavel conhecimento dos mercados consumidores;

Considerando que muito terá o Brasil a fazer em beneficio do melhoramento dos methodos do preparo e distribuição não só das substancias gordurosas, como das cêras, e resinas vegetaes o que só poderá fazer atravez de technicos especializados sendo lamentavel a extinctão do Instituto de Oleos, que se achava preparado para esses fins e cuja utilidade foi sempre proclamada pelo honrado Chefe do Governo Provisorio em suas mensagens dirigidas ao Povo Brasileiro, directamente ou atravez da Assembléa Constituinte, e organização technica favoravelmente julgada por technicos nacionaes e estrangeiros de renome;

Considerando que sem um estudo geral da situação destes productos nos mercados internos e externos, é perigosa a adopção de medidas que facilitem o augmento de sua produção, sendo, entretanto, indispensavel a melhoria da circulação dos actuaes fabricados no paiz;

Considerando que para a realização de intercambio commercial se torna indispensavel a padronização dos artigos agricolas, industriaes e agro-pecuarios sob bases technicas e commerciaes, tendo em vista os regulamentos existentes nos paizes consumidores;

Considerando que todas as facilidades ou auxilios technicos diversos que possam ser lembrados serão de resultados duvidosos se não forem consequentes de estudos economicos seguros em que sejam estudadas as cousas dos excessos ou deficiencias de certos productos no mercado interno, os impostos, fretes, taxas aduaneiras, etc., etc., a Sociedade Nacional de Agricultura lembra:

a) — a necessidade de ser, com a maior urgencia possivel estudada a situação dos mercados sul-americanos para os productos gordurosos sub-productos e derivados, sob o aspecto technico e economico;

b) — que sejam examinados, nesta occasião, os meios que possam garantir por meio de tratados commerciaes ou outros processos quaesquer, o consumo dos productos gordurosos, cêras, e resinas, sub-productos e derivados, de produção nacional;

As carnes brasileiras e o commercio interno e externo

Interessante comunicação do Dr. José Sampaio Fernandes, feita á Sociedade Nacional de Agricultura

1) — De accordo com os dados do commercio internacional de carnes dos ultimos annos, considero viavel o seu desenvolvimento com os mercados da Inglaterra, da França (de onde quasi fomos inteiramente desalejados por motivo da questão tarifaria) da Hollanda com restricções e principalmente da Italia. Talvez se possa incluir a Belgica e Allemanha. Com a Inglaterra favorecendo-a na encomenda de unidades da Marinha de Guerra, de navios para renovamento das frotas de cabotagem, de embarcações fluviaes, de machinas, cutelaria, tecidos especiaes de algodão (não é possível impedir de todo a importação de tecidos de algodão e

melhor será incluil-ós no accordo), e principalmente carvão, reservando o petroleo para negociações com os Estados Unidos.

Com a França, nas bases do accordo já feito.

Com a Hollanda, favorecendo-a no fornecimento do material para a organização de pontes, dragas, guindastes flutuantes, guindastes, navios bombas, rebocadores, queijos especiaes. A Belgica com a Hollanda poderão ser estudadas debaixo do mesmo ponto de vista, podendo-se acrescentar os tecidos de linhos, rendas, como mercadorias susceptiveis de estudo.

Com a Italia: artigos italianos de larga procura pela colonia italiana; azeite, queijos, conservas, automoveis Fiat, productos chimicos das industrias de Milão, plantas medicinaes, frutas frescas e conservadas.

c) — que seja realizado um estudo economico, da situação destes productos no paiz, tendo em vista os mercados productores, que possam ser considerados, no futuro, os seus centros distribuidores, em que serão estudados não só o custo de produção e de consumo, como o do transporte e taxas diversas, dos centros productores do norte para os consumidores nacionaes e sul-americanos, assim como, do Rio de Janeiro e demais regiões do Sul para o Norte e paizes Sul-Americanos, devendo ser adoptado o mesmo plano para os centros consumidores da America do Norte e continente europeu:

2) — Do ponto de vista do commercio externo: a organização ferroviaria de wagons isothermicos, é actualidade a medida que se impõe em primeiro lugar pois neste ponto estamos atrazadissimos, estudo dos fretes, de accordo com as suggestões dos interessados.

Na questão do preparo, haverá logar para estudar-se com cuidado, do ponto de vista economico, a reorganização da industria do xarque que, a meu ver, poderá offerecer condições hygienicas muito mais favoraveis, mas penso, muito mais onerosas (emprego de camaras de seccagem artificial, depois da salga, eliminando-se a acção do sal, libertando-o das poeiras, moscas, detritos de toda a especie). Sob o ponto de vista internacional, impõe-se a organização da frota frigorifica nacional, embora trabalhe de accordo com as companhias estrangeiras (para evitar a ruina das companhias, pela concurrencia de frete).

d) — determinar após estudo e aprovação dos trabalhos apresentados, as culturas das plantas productoras de oleos, cêras ou resinas que merecem os favores nacionaes e as zonas do paiz em quem devem ser explorados, para gosarem desses favores.

Para realização do trabalho acima, torna-se indispensavel o cunho official e só poderá ser realizado atravez do Conselho Federal do Commercio Exterior, ao qual as companhias de transporte, departamentos federaes, estaduais ou municipaes, são obrigados a não só prestarem informações seguras como discutir e fornecer aos seus representantes soluções capazes de garantirem á produção, á industria e ao commercio externo e interno dos productos nacionaes.

3) — Parcialmente respondido no item 2; para ser completo estudos das taxas inter-estadoaes e municipaes; construção de armazens redistribuidores pelas companhias interessadas depois de solucionadas as questões acima. Os pontos 4,5 dependem de informações detalhadas as olicitar.

Para efficiencia real do controle da produção agricola e industrial, é indispensavel formar o principio da obrigação de todo fabricante enviar á repartição competente, mensalmente, o stock de materia prima, do producto manufacturado, do existente em deposito, e a distribuição nos mercados consumidores, externos e internos. Para que possam ser realizados os estudos comparativos com as estatisticas de importação e examinadas as causas do augmento ou da diminuição do consumo interno ou externo.

O ponto 6 pode ser encarado desde já. Para elle, na questão das carnes impõe-se a collaboração do professor Franklin de Almeida, cuja opinião, em todos os demais pontos, é de peso e deve ser ouvida.

Annuncie em a

"A LAVOURA"

A SITUAÇÃO DO LEITE NO BRASIL

Uma comunicação de grande importancia feita a Sociedade Nacional de Agricultura, pelo Sr. Otto Frenzei, na ultima sessão de Directoria, O parecer da Comissão incumbida de apreciar-a

Desobrigando-nos do honroso encargo de apresentar suggestões para a collaboração da Sociedade no plano da Reconstrucção Economica do Brasil na parte relativa ao leite e seus derivados, desejamos apresentar preliminarmente algumas apreciações sobre o relevante assumpto que é esta parte especializada.

SITUAÇÃO DO LEITE NO BRASIL: — Apesar de ser o Brasil um paiz essencialmente agro-pecuario e como tal apresentar condições favoraveis como nenhum outro paiz talvez do mundo inteiro, a situação no Brasil do leite, sua producção, transporte, industrialização e consumo, apesar dos muitos esforços já realizados, continúa a ser a mais atrasada possível. Sob todos os pontos de vista esta situação é consequente da falta de educação especializada a qual comprehende, notadamente, a quasi ausencia de hygiene o que, por sua vez, impede a existencia da boa qualidade. Realmente não possui o Brasil, salvo bem raras excepções, productores, industriaes e technicos, na altura da significação real dessa importante questão. Os sempre allegados maus preços são justamente a consequência dessa falta de educação especializada. Apesar da responsabilidade que o leite e seus derivados, mais do que qualquer outro alimento humano, exigem, qualquer pessoa pôde ser manipuladora de tão delicados productos. Não temos escolas praticas especializadas nas quaes as questões hygienicas do leite e seus derivados entrem no intimo mais recondito dos seus futuros manipuladores, fazendo-os executar no futuro de consciencia os preceitos indispensaveis para a obtenção de productos de boa qualidade. Não temos taes escolas, porque nunca o problema do leite no Brasil foi tomado a serio. As autoridades executivas nunca tiveram força e prestigio sufficientes para poderem executar planos de verdadeiro valor para cuja elaboração entretanto, nunca lhes faltou a mais brilhante competencia. As autoridades que deviam ter dado este prestigio às autoridades executivas, nunca tiveram comprehensão para este assumpto, pois, de contrario, com facilidade teriam solucionado um assumpto que, apesar de certo modo complexo, não é mais difficil de ser resolvido do que qualquer outro. A situação do leite e seus derivados no Brasil é, portanto, uma questão de educação.

PRODUCÇÃO E CONSUMO DE LEITE E DERIVADOS NO BRASIL: — Embora as cifras sempre impressionam, não nos parecem as estatísticas, nesta questão, de importancia decisiva. Os tres exemplos que daremos á seguir parecem de muito maior effeito:

1) — O consumo do leite no Brasil varia, segundo as estatísticas mais recentes, nas diversas cidades, entre 20 e 110 grammas por dia e habitante. O maior consumo — de 110 grammas — é conseguido no Rio

de Janeiro. Entretanto, Buenos Ayres consome o quadruplo — 440 grammas por dia e habitante.

2) — O consumo medio de manteiga por anno e habitante no Brasil é de 650 grammas contra 8.000 grammas nos Estados Unidos!

3) — No queijo estamos um pouco melhor: 940 grammas por anno e habitante no Brasil contra 1.700 grammas nos Estados Unidos.

Acreditamos que na materia não pôde haver nada mais impressionador e convincente do que as cifras acima. Uma simples duplicação do consumo de leite e manteiga — o queijo até podemos deixar em paz — resolveria qualquer super-produção, porventura existente. Super-produção, entretanto, não existe. O que existe é apenas, como já assignalamos, falta de educação especializada. Ha uma especie de superprodução durante certa epoca do anno na assim chamada "estação de aguas", etc. A Superprodução nessa epoca, é entretanto, apenas uma consequencia da falta de organização da producção e da industrialização do leite e seus derivados.

Realmente acima sómente tivemos ensejo de nos referir ao leite em natureza, á manteiga ao queijo. Existem, entretanto, muitos outros productos do leite e seus derivados: o leite condensado em suas diversas formas; o leite em pó, gordo ou magro, infantil ou industrial; a caseina e seus sub-productos que tem applicação em quasi todas as industrias. O que possui o Brasil neste particular? Nada, quasi. Temos uma pequena industria de leite condensado. O resto é tão pouco que quasi não apparece. O leite desnatado, quando não é jogado fora simplesmente, serve, quando muito, para a criação suina.

Para se conseguir no Brasil um augmento apreciavel no consumo do leite e seus derivados, é precipuamente necessario organizar-se a sua producção e industrialização com o fito exclusivo: Boa qualidade. A simples propaganda das qualidades do leite e de seus derivados e consequentes vantagens do seu alto consumo, não bastarão com o tempo. O grande successo que conseguimos no Rio de Janeiro com a propaganda do leite, contra um augmento normal de 4 á 50% (cincoenta) o consumo do leite, contra um augmento normal de 4 á 5% nos annos, anteriores o que justamente corresponde ao augmento da producção, terá uma parada com possibilidades de queda no dia em que o consumidor passar á reflectir sobre as boas qualidades que um leite deve ter. Neste momento ou, melhor, muito antes, a producção e industrialização do leite e seus derivados devem ter chegado á solução da questão do fornecimento de BOA QUALIDADE. A nossa intenção com a propaganda do leite era em parte verdadeiramente esta: obter um augmento animador para o productor

e o industrial, despertando simultaneamente no consumidor o conhecimento da BOA QUALIDADE. Assim sendo, ou o productor e industrial estarão habilitados ao fornecimento de BOA QUALIDADE ou o consumidor a isso os obrigará. A solução para o productor e o industrial se encontrará na educação e na cooperação.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO: — Diante da citada falta de BOA QUALIDADE, ninguém deve se admirar que o Brasil ainda importe productos de lactínicos, notadamente leite em pó infantil e queijos. Os queijos têm apreciadores especiaes nas colonias estrangeiras, cujos membros, conhecedores da BOA QUALIDADE de taes productos nos paizes de que originam, os preferem apesar dos elevados preços porque ficam. Estes preços elevados não são, porém, consequentes de um eventual elevado custo no paiz originario, mas sim das elevadas taxas que as nossas alfandegas cobram. Não fosse esta protecção e, talvez, ainda consumissemos manteiga estrangeira. Esta seria preferida, não só pelo seu preço mais barato, como também pela sua melhor qualidade. Porque QUALIDADE organizada poderá fazer preços mais baratos e, principalmente, mais equilibrados do que a má qualidade estrangeira.

Quanto ao leite em pó infantil, importado em grandes quantidades sob diversas marcas, não possuímos nenhum no Brasil inteiro que possa satisfazer aos nossos medicos pediatras. A causa reside no alto custo das installações necessarias as quaes, por isso, são de capacidades relativamente grandes. Ora, como para a obtenção de um leite em pó infantil garantido, a melhor qualidade possível do leite fresco é uma condição essencial, facilmente podemos chegar á conclusão de que, no momento ao menos, nem sequer temos a materia prima indispensável. O capital talvez não faltasse para a parte industrial, entretanto, enorme seria o capital necessario para formar uma fazenda verdadeiramente modelo na qual se pudesse obter a quantidade sufficiente de leite para compensar a parte industrial, isto é, a fabricação do leite em pó. Possivelmente o producto ficaria por um custo demasiadamente elevado, impossibilitado de concorrer com os congenereos estrangeiros.

Deante de tudo isso quasi não vale a pena falar em exportação. Os poucos productos de boa qualidade que temos seria uma pena exportar, pois sísso que o necessitamos aqui. O unico producto que nos parece exportavel, mesmo na actualidade, seria a caseína para fins industriaes. Mesmo que ella chegasse defeituosa ao seu destino, lá, sempre havia um geitode endireital-a por processos químicos. . . . Outro tanto já é bem difficil fazer legalmente com a manteiga, por exemplo.

SOLUÇÕES: — A simples instituição de escolas especializadas, naturalmente, não solucionará sinão parte, embora bem apreciavel, da questão. Por taes escolas entendemos não somente institutos aonde se aprende a parte industrial, mas também a parte que cabe ao productor. Como outros paizes, devemos ter escolas de ordenhadores. Devemos ter mesmo escolas para todo

o pessoal que lida na produção, transporte e industrialização do leite. Si assim não for, como é que todas estas pessoas podem comprehender a verdadeira responsabilidade que lhes cabe nesta transcendente questão? Em estabelecimentos especiaes ensinar-se-á portanto, praticamente os cuidados com os animaes, ordenha hygienica, hygiene pessoal, transporte hygienico, limpeza de estabulos ou retiros, limpeza dos estabelecimentos industriaes, além da parte industrial propriamente dita. O productor e o industrial somente deverão aceitar pessoal formado em taes escolas praticas. O ensino destas escolas deve, porém, ser de tal natureza que as noções adquiridas passem á figurar na consciencia do alumno. Repetimos que taes noções e taes exigencias devem ser feitas tanto ao ordenhador, como ao encarregado da limpeza do chão de uma fabrica, ou ao fabricante de manteiga, ou ao encarregado do laboratorio.

Esta é a questão relativa ao pessoal. Agora vamos ao proprio productor e industrial. Depois de igualmente convictos das qualidades que elles devem exigir do seu pessoal, a organização consequente da produção e industria deve ser encarada. Salvo poucas excepções, o cooperativismo será a unica solução possível. Na solução pelo cooperativismo deve ser insistido, apesar dos fracassos até agora verificados. Esses fracassos são unica e exclusivamente devidos á falta de educação do productor. Cumpre, portanto, como, aliás, já se está fazendo, incutir na mente do productor as vantagens do verdadeiro cooperativismo. O productor deve encarar o cooperativismo como uma organização definitiva e não como um remedio para as difficuldades do momento.

O cooperativismo é uma necessidade mesmo do ponto de vista de boa qualidade, pois, só assim não teremos mais estabelecimentos industriaes que em vez de usarem a materia prima de sua zona, a vão procurar em outras zonas, fazendo a materia prima caminhar de frente para traz, muitas vezes, e em grave prejuizo para a sua conservação.

Outro factor importante será a disseminação da instituição das sociedades de registro genealogico e do controle leiteiro que são a verdadeira base da produção organizada de boa qualidade. Podiamos lembrar aqui a grande significação de taes organizações nos grandes paizes. Para, entretanto, tornar o argumento mais impressionante, citaremos a pequena Dinamarca que possui nada menos de 1.300 de taes sociedade as quaes controlam 44% de todas as vaccas existentes naquelle paiz. Aqui vem muito a proposito lembrar que as 206.000 fazendas da Dinamarca tão todas ellas ligadas pelos laços do cooperativismo. Em algumas provincias o registro genealogico das vaccas passou em 25 annos de 42.855 para 217.282. A produção de leite por vacca e anno passou de 106 á 144 kg., mostrando, portanto, também um aumento do teor gorduroso. São estes os pontos mais impresionadores e convincentes das vantagens das sociedades de registro de controle leiteiro e do consequente seleccionamento da produção leiteira.

A frequente realização de exposições e outros certamens similares, conferencias, etc., pelas quaes esta Sociedade com brilho e largueza de vistas sempre se tem batido, sendo a primeira e a unica que promoveu a realização de exposições e conferencias especiaes, relativas ao leite e seus derivados, serão outros tantos meios valiosos de conseguir realizar a parte educativa desta questão.

Algumas palavras, porém, ainda sobre os meios de se conseguir um augmento apreciavel no consumo do leite. Geralmente os adultos de hoje não gostam do leite, porque por uma educação erronea perderam o costume de consumil-o. Este costume muitos já perderam nos primeiros annos escolares. Devemos, por isso, fazer com que a juventude escolar de hoje não perca o costume de se alimentar com leite. Conforme exemplo de muitos outros paizes, deve ser instituido o fornecimento de leite escolar em grande escala. O Directorio Escolar de Berlim, sob a fiscalisação immediata do Departamento de Saude Publica, resolveu contribuir com uma medida grandiosa nesta materia. A organização, assim, creada, permitirá dentro de breve fornecer á cada um dos 430.000 escolares que frequentam as 800 escolas de Berlim o seu leite. Assim, quando os escolares de hoje se tornarem os homens de amanhã, não terão elles perdido o costume de se alimentar com leite. A organização acima ligeiramentne delineada terá, portanto, a vantagem de crear um augmento sensível immediato no consumo do leite e garantir o mesmo tambem para o futuro em escala crescente.

CONCLUSÕES: — Considerando devidamente tudo quanto acima temos exposto e ainda as vantagens da alimentação lactea para o ser humano, consoante a opinião unanime dos mestres na materia, o plano de reconstrucção economica do Brasil deve incluir quanto ao leite e seus derivados:

1) — instituição de escolas especializadas para a educação de todo o pessoal que se desejar dedicar ao leite e seus derivados, seja na parte de producção, ou na de industrialização, etc.

2) — exigir que todo o pessoal do productor, industrial ou distribuidor que lide com o leite, tenha feito os cursos respectivos em taes escolas;

3) — promover a instituição de sociedades de registro genealogico, controle leiteiro e semelhantes, afim de crear uma base para o cooperativismo;

4) — auxiliar a parte educativa do productor, industrial e consumidor pela instituição e realização frequente de exposições, conferencias, publicações de revistas, jornaes, etc.: especializados, referentes ao leite e seus derivados;

5) — fazer a propaganda da BOA QUALIDADE, lembrando e incitando ao productor e ao industrial de evitar com ella os seus productos e ao consumidor e exigir-o dos seus fornecedores;

6) — favorecer por todos os meios dsiponiveis quaesquer iniciativas que visem o progresso da producção e industrialização hygienica do leite e seus derivados;

7) — contribuir pelos órgãos competentes no sentido de que, sem prejuizo da parte educativa, a fiscalisação sanitaria da producção, industrialização e consumo seja de molde a tambem contribuir para a obtenção da BOA QUALIDADE;

8) — promover a organização da producção e industrialização, afim de se evitarem que no futuro, as situações difficeis actualmente se encontram á cada passo.

9) — contribuir para o maximo augmento possivel do consumo de leite e seus derivados;

10) — para a perfeita execução do programma exposto, torna-se imprescindivel a creação de um Conselho do Leite e Derivados nos moldes dos já existentes em outros paizes.

Deante das possibilidades enormes de augmento do consumo interno que vislumbramos, o programma acima delineado parece merecer execução, embora para este effeito sejam necessarios longos e persistentes annos de verdadeiro trabalho.

Este trabalho foi distribuido aos Srs. Manoel Paulino Cavalcanti e José Sampaio Fernandes, que, juntamente com o autor, constituíram a Commissão que devia examinal-o, a qual deu o seguinte parecer:

"A Commissão encarregada de dar parecer sobre o trabalho do Sr. Otto Frenzel, depois de estudal-o nos seus varios itens, julga-o de muito merito e de ideias todas muito aproveitaveis.

Tratando-se de um vasto programma, de realização demorada, a Commissão decidiu indicar que se inicie pelos seguintes itens, de ordem geral, e, alguns, de realização immediata:

INDICAÇÕES DE ORDEM GERAL:

1º — Estudo das condições da producção: a questão das forragens; a questão da divisão em zonas de producção para producção de leite e de manteiga, ou de outros productos de leite.

2º — Melhoramento da qualidade do gado pela introdução de reproductores machos de accordo com o item n.º 1, aconselhando-se os methodos zootechnicos mais apropriados.

3º — Organização de feiras, exposições com demonstrações de natureza pratica, instituindo-se pequenos premios, auxilios, e realizando-se palestras de ensino;

4º — Localização das zonas de producção junto dos centros de consumo, para evitar os inconvenientes dos grandes transportes.

5º — Que a Sociedade Nacional de Agricultura prosiga nos trabalhos do registro central dos registros genealogicos do Brasil, já iniciado, e respectivo controle leiteiro.

REALIZAÇÕES DE NATUREZA IMMEDIATA:

a) — Lembramos que se organize um pequeno curso de ordenhadores e tratadores, a ser executado sob os auspicios da Sociedade no Horto da Penha.

b) — Que a Sociedade Nacional de Agricultura, quer pelos seus proprios meios, quer com o apoio e

As semanas da Sociedade Nacional de Agricultura

*Sessão de Directoria de 28 de Julho
de 1934*

Sob a presidencia do Sr. Arthur Torres Filho, reuniram-se a Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura e da Confederação Rural Brasileira. Havia grande interesse em torno dessa reunião, pela natureza dos assumptos a serem nella tratados.

O Sr. Arthur Torres Filho, Vice-Presidente em exercicio, abertos os trabalhos, congratula-se pela presença, na casa, de elementos da "velha guarda", entre os quaes os Drs. Augusto Ramos, Paulino Cavalcanti, Edgard Teixeira Leite e outros, logo convidados para fazer parte da mesa. Manifesta a sua esperança de que, daqui por diante, a Sociedade possa, sem descontinuidade tratar de dar seguimento ao seu programma em beneficio da classe rural, fazendo todo o possivel para restabelecer a confiança do paiz em torno da Sociedade Nacional de Agricultura, que não pôde e não deve abdicar dos seus direitos de orientadora da agricultura nacional, mercê de uma somma inestimavel de serviços ao paiz. Ouvem-se apoiados e o Sr. Edgard Teixeira Leite considera a velha Instituição um patrimonio nacional.

Continuando, o Sr. Arthur Torres Filho diz que a Sociedade Nacional de Agricultura é um orgam de defesa dos interesses dos agricultores confederando as associações ruraes de todo o paiz, cujos trabalhos têm sido sempre orientados por um prisma de sacrificios em prol dos interesses nacionaes.

Refere-se ao artigo 14 das disposições transitorias da nova Constituição, e pede para o mesmo a attenção dos presentes, manifestando os seus desejos de que os technicos da Sociedade o auxiliem na agitação do assumpto, que pretende systematizar na Casa. Esse artigo, como se sabe, prevê a elaboração de um plano de immediata reconstrucção economica do Brasil e a Sociedade deseja examinar detidamente os aspectos que a sua realização offerece, para, em seguida, submeter ao Governo seus pontos de vista.

Um outro assumpto que merecerá a attenção dedicada da Sociedade, é o que se refere á criação do

collaboração do Ministerio da Agricultura, organize, no decorrer do restante anno, e do proximo futuro, 3 ou 4 pequenas feiras exposições, de natureza local, com trabalhos de ordenha, tratamento dos animaes, meios de forrageamento, higienisação immediata e posterior do producto, iniciando-se o trabalho, por exemplo, nas seguintes localidades: Santos Dumont, Barra Mansa, Valença e Guaratinguá".

Conselho Federal do Commercio Exterior, que ficará annexo ao Ministerio do Exterior, e que, pos si só, abrange muito dos aspectos do plano de reconstrucção de que trata o dispositivo constitucional.

Depois, de, com abundancia de argumentos, analysar a situação brasileira, e as faces principais dos nossos assumptos economicos, formula as seguintes apreciações sobre a situação economica do mundo:

Em consequencia da Grande Guerra, em que prevaleceram os altos preços, a producção mundial attingiu grandes proporções. Bastará referir o apparecimento da producção norte-americana que inundou a Europa com suas mercadorias.

Numa situação como essa, era natural que fosse feito largo appello ao crédito em todos os paizes, até mesmo naquelles fóra do theatro da Grande Guerra. Uma vez essa terminada, foram surgindo as primeiras complicações financeiras, recorrendo varios paizes á inflação, principalmente na Europa Central. Fazia-se preciso adaptar a capacidade das empresas, e, sobretudo das empresas industriaes, ás exigencias da Paz. Isso porque, as condições de escoamento das mercadorias, já não podiam offerecer as mesmas possibilidades sobrevindas no decurso da guerra.

Deram-se os primeiros estremecimentos, surgindo as primeiras fallencias e os Estados Unidos, que não haviam soffrido a guerra, puderam restabelecer-se ou supportar o periodo de readaptação que se seguiu á terminação da luta. Outro tanto não se daria com os paizes attingidos mais directamente — como Alemanha, Inglaterra, França, e, em geral, os paizes da Europa.

Em 1929, verifica-se por toda parte a primeira grande queda nos preços, colhendo de surpresa a producção agricola e industrial dos grandes paizes, surpresa essa a que não escapou a producção norte-americana. Ainda foi possivel a muitas empresas resistirem, com os grandes lucros auferidos na Grande Guerra, muito em particular os trusts da industria. Mesmo assim, os preços em grosso dos artigos industriaes desceram fortemente, bastando citar o ocorrido com as empresas Ford. Apesar disso, registraram-se muitas fallencias nos Estados Unidos.

Por essa epoca ainda não havia a estatistica dos desoccupados. Essa é a primeira grande crise manifestada em seguida á guerra.

Dá-se o refreamento, em parte, da especulação e, com o abaixamento do preço das mercadorias, augmenta o poder de compra dos operarios. Esse phenomeno se registra na America do Norte e na Europa, pregando Henry Ford o principio dos altos salarios. Uma febre de prosperidade sacode a America do Norte e a massa

da população attinge um standart de vida até então nunca visto; um americano, sobre cinco, possui seu automovel. Na Europa ocorre identico phenomeno, embora em menor proporção e sejam as causas um tanto diferentes: na França, dá-se a estabilisação do franco; na Inglaterra, o melhoramento da situação social com a diminuição das greves; na Allemanha, ocorre a inversão de grandes capitaes americanos e, como se deu na Allemanha, usinas se installam novamente e outras são remodeladas pelo systema americano. Surge a *racionalização*. Estamos nos annos de 1926-1927.

Entretanto, em 1927, por iniciativa da França, realta-se em Genebra a primeira Conferencia Economica Mundial. Já se começava a sentir os primeiros symptomas da depressão economica, attribuindo-se ás barreiras alfandegarias embaraços na permuta de mercadorias entre diversos paizes. As resoluções approvadas, inspiradas no livre cambismo, tendo dessa Conferencia participado os Estados Unidos, ficaram no papel.

A Inglaterra principia a se inquietar com a existencia de um milhão de desoccupados, o mesmo succedendo na Allemanha e na Italia. Na França o numero de "chameurs" era quasi nullo.

Comquanto na America do Norte como na Europa tudo na apparencia, como na propria Allemanha com a estabilisação do marco, parece indicar prosperidade, os symptomas da depressão economica já se faziam sentir nas especulações de bolsa.

Em 1928, verificaram-se na Wall Street a fallencia de muitos bancos e, no dizer de economistas, por essa época se fundaram nos Estados Unidos milhares de escriptorios, recebendo ordens de bolsa e as transmittindo a Wall Street. Isso quer dizer que a qualquer momento um cliente poderia receber confirmação telegraphica de sua ordem de compra ou de venda. E com essa technica aperfeçoada "o pais inteiro se transformava em uma sala de jogo". Os creditos de bolsa attingiram sommas fabulosas e as transacções se foram accumulando a ponto tal que alcançavam milhões de dollores diarios. Todas as classes sociaes, inclusive operarias, foram envolvidos na especulação. As sociedades augmentavam seu capital e attribuiam a seus antigos accionistas novas accões gratuitas que eram valorizadas na bolsa por meios fantasticos.

Acontece que os preços dos productos agricolas nos Estados Unidos não cresciam na mesma proporção dos productos industriaes; assim sendo, os preços das ter-

ras decresciam em consequencia da baixa do poder de compra da moeda.

"A prosperidade americana transforma-se, a pouco e pouco, em um negocio puramente urbano, industrial e commercial".

E desse modo chega-se ao terrivel *crak* de bolsa occorrido em outubro de 1929. A alta dos cursos da bolsa haviam constituido o melhor estimulo em favor do augmento das necessidades de mercadorias. As vendas enormes — como o disse um economista — de automovel, de aparelhos de radio, etc. estavam na dependencia, em grande parte, do *boom da Wall Street*. As crises economicas, quando se transformam em catastrophes, possuem causas profundas, muitas vezes inexplicaveis. O facto é que o *crack da Wall Street* causou fortissima depressão economica, nos Estados Unidos, traduzindo não "um ataque de nervos", mas, ao contrario, "grave molestia, cuja repercussão iria paralisar o forte organismo propulsor por um tempo ainda de difficil precisão".

Emquanto taes occurrencias se verificavam nos Estados Unidos, o affluxo de capitaes americanos que, depois da Grande Guerra, se dirigiu para a Europa, como que soffreu forte diminuição. Era esse o auxilio com que contava a Allemanha, principalmente, para fazer face ás reparações.

O agravamento crescente da depressão economica e dos embaraços financeiros em que se debatiam as nações europeas, teve a sua manifestação grave com a fallencia do grande banco austriaco Credit Anstalt. Possuia esse banco grandes ramificações internacionaes pertencentes ao grupo financeiro de Rothschild, motivo pelo qual uma serie de outras instituições financeiras, em diversos paizes, foram tambem atingidas. Semelhante acontecimento teve forte repercussão em toda Europa Cntral. Verificada forte depressão nas bolsas internacionaes, tornou-se difficil a abtenção de emprestimos.

Na Allemanha agravou-se seriamente a situação e se deu a fuga de capitaes para outros paizes e, principalmente, para a Suissa e Hollanda. Em 1931 o Governo americano, na presidencia Hoover, é levado a conceder uma moratoria para o pagamento das dividas de guerra, com a quad concordaram todos os demais paizes. Essa moratoria festejada com entusiasmo na Allemanha não trouxe grandes melhorias á crise bancaria, verificando-se a fallencia de innumerias institui-

FRANCISCO
GIFFONI & CIA.

INSOLAÇÃO-TYPHO-UREMIA
INFECCOES INTESTINAES, URINHARIAS
EVITAM-SE USANDO
UROFORMINA
DE GIFFONI
EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Rua 1.º de Março, 17
Rio de Janeiro

ções de credito. O mal estar na Allemanha propaga-se á Europa; e mesmo á propria França, apesar da solidez de suas instituições bancarias, não deixa de soffrer suas consequências.

A Inglaterra experimenta tambem os efeitos da crise bancaria, já estando com a balança do commercio exterior fortemente abalada. Considerada como banqueiro do mundo, o facto é que, em 1931, o Banco da Inglaterra sente o seu credito abalado com fortes retiradas dos depositos nelle effectuados, vendo suas reservas se esgotarem rapidamente. Dá-se a crise politica e o Governo Inglez, confessando o esgotamento dos seus creditos, em 21 de Setembro de 1931, annuncia officialmente o abandono do padrão-ouro, isso significa não ter o Banco da Inglaterra recurso com que reembolhasse seus bilhetes em ouro. Essa medida, a certos respeito, não deixou de ecoar favoravelmente no commercio exterior da Inglaterra, com o augmento de suas exportações.

Achando-se todas as demais nações com suas finanças profundamente abaladas, pôde a Inglaterra restabelecer a confiança em suas finanças. No dizer de um economista, logrou a Inglaterra "desembaraçar-se de um abcesso, por uma operação audaciosa", mas a infecção alcançou o mundo inteiro, generalizando-se a desordem nas finanças de todos os paizes.

Em 1930, assiste-se á realização das Conferencia Diplomatica que proclamou a necessidade da tregoa aduaneira, como meio de se obstar a elevação crescente das tarifas. Não sendo logrado exito com essa e outras iniciativas de natureza internacional, sobreveio o desencadear do *nacionalismo economico*, todos os paizes passando a dotar medidas rigorosas de defesa de seus mercados, mediante o estabelecimento de quotas de importação, restricção de cambio, tratados de commercio baseados em plenas reciprocidades, etc.

A Conferencia Monetaria e Economica de Londres, realizada em Junho e Julho de 1933, com a presença de representantes de 63 paizes, preocupada em restabelecer o rythmo da vida commercial, apesar de seus importantes esforços e dos estudos e medidas combinadas, não logrou, no dominio pratico, suavizar a chamada crise mundial.

Sente-se por toda parte, com as perturbações politicas e sociaes cada dia mais graves, a exigencia de uma politica commercial que restitua ao mundo, afinal, o ambicionado equilibrio destruido pela Grande Guerra. Atravessamos uma *volta da historia*, em que muitos paizes precisarão decidir si devem ou não proseguir no caminho até agora trilnado. Isso significa a necessidade de estudo das relações internas para por em ramos da producção em desequilibrio, porque, si assim não acontecer, irá agravando-se sempre a desordem politica e social.

A Grande Guerra, pode-se assim dizer, acarretou inteira perturbação nas correntes commerciaes que vinham prevalecendo no seculo XIX e no começo do actual. Fechados muitos mercados de ultra-mar para a produ-

ção industrial europeia, sobreveio a serie de perturbações por que atravessa o mundo.

E' evidente que o Brasil, como paiz novo, tendo a vantagem de forte crescimento demographico, embora necessitando do commercio internacional para enriquecer-se, deveria procurar, em primeiro lugar, *organizar-se internamente*".

Terminada essa exposição, o Sr. Torres Filho se refere á nossa exportação, sensivelmente diminuida em virtude da crise que assoberba o mundo. Cita, para exemplo, o caso das carnes brasileiras, que tinham como principaes importadores a Inglaterra, a França e a Italia, e de que hoje quasi não se abastecem em virtude da producção das respectivas colonias e, mesmo, nos respectivos territorios, por todos os modis incentivada, alem da protecção tarifaria dispensada ás que provêm das colonias.

Passa, em seguida, a tratar do café, do algodão, do caçao e de outros productos de exportação, e cuja situação necessita de acurado estudo, afim de que não lhes aconteça o que se deu com a borracha, cuja exportação esta hoje reduzida a 8.000 toneladas, parecendo-lhe muito grave a situação desse producto que, em outros tempos, tantos horizontes abriu á prosperidade das populações da Amazonia.

O Sr. Augusto Pamplona, do Correio da Manhã, presta interessantes esclarecimentos a respeito, referindo-se a um trabalho de sua autoria, no qual aponta o remedio a seu ver effizaz para a salvação do nosso antigo ouro negro.

O Sr. Arthur Torres Filho enquadra nos seguintes commentarios os pontos de vista da Sociedade Nacional de Agricultura, e nos quaes accentua que a nossa quentão agricola depende, exclusivamente da coordenação da producção. A depressão economica mundial, não nos poupou, como se observa na queda sensivel do commercio exterior; e é graças ao mercado interno, de que já dispomos, que tem sido possivel manter a capacidade productiva do paiz, evitando que a depressão attingisse limites extremos, possibilitando relativo desafogo financeiro e collocando a população a coberto da miseria nas mesmas proporções observadas em outras nações.

Facto digno de nota é o que, devido ás condições naturaes do Brasil, pela variedade do seu clima e solo, sempre se torna possivel promover o recrudescimento de suas forças financeiras, uma vez melhoradas as condições de cotação dos productos. E' bem certo, porém, que, no commercio exterior, é onde o Brasil terá que ir buscar os recursos em ouro com que acudir aos seus compromissos no estrangeiro; razão por que, os melhores esforços deverão ser conjugados no sentido de alargar as exportações, diminuindo, tanto quanto possivel, as importações, principalmente daquelles productos susceptiveis de desenvolvimento no territorio nacional. O desequilibrio no intercambio economico e, por consequente, nas finanças. Não se pôde contestar que, para *o efeito dos pagamentos em ouro*, o commercio exterior

tem, para nós, importancia de alto relevo.

O Brasil pôde e tem elementos, como bem pouco paizes, para alargar consideravelmente seu *commercio interino*, e deverá mesmo contar com elle como *pivot para garantir suas exportações*. A importação constitue tornar importantissimo, que, á luz do *commercio internacional*, se terá de levar em grande conta para o fortalecimento do nosso organismo economico.

Verifica-se na importação existirem productos manufacturados e artigos de alimentação que, mediante uma bem organizada politica economica, si não lograssemos de todo eliminar da pauta aduaneira, poderíamos reduzir de modo sensível em beneficio do fortalecimento financeiro do Brasil.

As medidas de ordem financeira vão se tornando cada vez mais severas, por toda parte, o que nos está impondo uma politica de real protecção aos que vivem principalmente do labor dos campos.

Não bastará, é certo, produzir, será preciso tambem elevar e aperfeiçoar a capacidade para a *conquista de mercados no exterior*. Nota-se, é bem verdade, em todas as esferas da actividade nacional, forte movimento pela acção do Governo Federal visando remover as causas multiplas que ainda atrofiam o trabalho nacional; tanto que, a produção agricola e industrial vão a pouco e pouco procurando attender ás necessidades internas.

Si é verdade que o surto industrial do Brasil se tornou mais accentuado depois da Grande Guerra, a *agricultura sempre foi a riqueza estavel do paiz*. A siderurgia ainda ensaia os primeiros passos entre nós, estando em inicio de exploração as minas de ferro e carvão. O Petroleo ainda não o descobrimos, embora exista em outros países da America do Sul. O parque industrial do Brasil é dos maiores da America do Sul, estando a produção estimada em mais de 5 milhões de contos annuaes. O consumidor dessa produção tem sido apenas o mercado interno, embora se nos offereçam boa perspectiva os centros compradores do Rio da Prata. O desenvolvimento industrial entre nós tem sido enfraquecido pelos impostos anti-economicos e pela pequena capacidade aquisitiva do nosso povo. E' sabido viver em *interland* do paiz. A exemplo do acontecido com a America do Norte, diante do bloqueio economico actual, o Brasil terá de assentar seu programma de desenvolvimento commercial, em grande parte, na defesa do **MÉR-CADO INTERNO**, com a fácil circulação de mercadorias.

A agricultura, para prosperar e formar riqueza permanente do paiz, precisará que a ella se proporcione a mesma assistencia dada aos demais grupos da comunhão nacional. A technica da produção, ninguém poderá contestar, tem alto valor; entretanto, se examinarmos o que é produzido actualmente entre nos, logo se concluirá que toda a massa dessa produção agricola está carecendo de preparo commercial, mediante processos rapidos e aperfeiçoados de transporte e organização de

mercados adaptados ás necessidades do consumo, evitando-se bruscas oscillações de preço.

A grande questão agricola de nossa época é a da ordenação da produção, o que só se pôde conseguir pelo estudo intelligente dos mercados, pelo regimen cooperativista e de credito agricola, este ultimo lançado em bases seguras. O que temos a realizar, portanto, é a organização da produção agricola em solidas bases economicas, porque della dependerá o progresso social e material do paiz.

Isso feito, restará a preparação technica e economica para a competição no exterior. No conjuncto de medidas a serem tomadas, destacam-se as seguintes;

1) Tratados de commercio de character bi-lateral a serem firmados sob a forma de franca reciprocidade com aquelles paizes que, mediante estudos aprofundados de nossa intercambio, maior interesse possam offerecer ao desenvolvimento e fortalecimento do nosso *commercio exterior*;

2) — Melhoramento dos methodos de preparo e distribuição dos productos de origem animal e vegetal e das industrias correlatas, visando tanto o commercio interno como o externo;

3) — Adopção de medidas para melhorar a circulação de mercadorias nos mercados internos;

4) — Organização, em bases seguras, das estatisticas economicas, investigando-se as causas dos excessos e deficiencias de certos productos no mercado interno;

5) — Exame seguro dos impostos, fretes, transportes, taxas aduaneiras, etc., afim da produção ser acomodada ás cotações dos mercados;

6) — Adopção de providencias immediatas relativas á padronização dos artigos industriaes e agro-pecuarios, sem a qual não poderá conquistar a collocação da produção nacional.

Para quem examina, com cuidado, o nosso intercambio commercial, a impressão a mais nitida é a da *instabilidade da situação economica do paiz*, mesmo antes da actual crise mundial, instabilidade essa que attinge, por vezes, a extremos inconcebiveis pois as oscillações são de tal ordem, em *quantidade* e *qualidade (valor)*, quanto aos produtos exportados, que muitos tem desaparecidos da balança commercial, chegando outros a extremos taes que o consumo acaba ficando limitado aos mercados internos, assim mesmo com serias difficuldades de circulação.

Tem-se, a todo o momento, a noticia da celebração de novos accordes commerciaes bi-lateraes, o que traduz a intenção de cada país em acautelar seus interesses, pelo menos tanto quanto o permita, suas condições agricolas e economicas. Sou dos que pensam *pouco valor poderão ter esses tratados se não procurarmos, primeiramente, fortificar nossa organização economica actual*, bastante precaria, em relação aos productos exportaveis e, depois, desenvolvendo um programma no paiz capaz de nos libertar das importações. E' assim que se esvaem os minguados saldos da nosas balança commercial, com importação de productos agricolas e

outros susceptíveis de serem explorados em nosso territorio.

O Sr. Arthur Torres Filho, em seguida, passa a determinar os productos que, pela sua importancia na economia nacional, mais necessitam de cuidados especiaes: algodão e fibras vegetaes; Assucar; Borracha; Cacau; Café; Cannaúba, ceras e resinas vegetaes; carnes-productos de origem animal; Cereaes e leguminos; Fructas; oleoginosos-oleos vegetaes; Fumo; Leite e Derivados; Madeiras; Matte.

A respeito das plantas oleaginosas, deseja ouvir um dos nossos maiores technicos, o Sr. Joaquim Bertino que, antes de ferir o assumpto sobre que se especializou, congratula-se com a Sociedade pelo reinicio dos seus trabalhos, e com a classe agricola pela reconstitucionalização do paiz. A respeito da Constituição, folga em assignalar que, sem apreciar a sua parte propriamente juridica, é a mais brasileira de quantas cartas politicas têm sido feitas no paiz. E', portanto, de louvar esse caracter dado pelos legisladores á Constituição de 16 de Julho, pois que tiveram em mente fazer uma lei opportuna e realmente adaptada ás nossas necessidades e contingencias. O Brasil — diz, atravessa uma grave crise economica para vencer as difficuldades que o asoberbam.

Quanto á situação da industria de oleos no paiz, cabe-lhe dizer, como antigo Director do Laboratorio de Oleos, anexo ao Ministerio da Agricultura, que foi supprimido pela reforma por que vem de passar aquelle orgam administrativo.

No seu aspecto economico, os oleos vegetaes necessitam de immediatas providencias, devendo considerar-se sob o ponto de vista sul-americano, pois a Argentina organiza, em bases scientificas, a exploração industrial do amendoim e da mamona. O Uruguay, por sua vez, está ensaiando a exploração do Butiá, planta oleifera com que pretende supprimir-se. Os nossos mercados estão, assim, perigando. A extracção do oleo de caroço de algodão está diminuindo consideravelmente e se restringe hoje quasi que só a São Paulo.

O Sr. Augusto Ramos diz que, o que existe, é o excoço, por parte dos industriaes, da super-produção.

O Sr. Bertino diz que, o que falta é orientação, controle e technica.

Em relação ao mercado interno, o Sr. Bertino considera que ha boas possibilidades para o desenvolvimento da industria, devendo o Governo, sem demora, estudar immediatamente os mercados sul-americanos. Está disposto a provar que o antigo Instituto de Oleos consultava os interesses da produção, technica e economicamente.

O Sr. Augusto Pamplona indaga se a economia nacional se tem beneficiado com a intervenção governamental, ao que respondem muitos afirmativamente, citando exemplos, como a industria das carnes, a fructicultura, e outras fontes de riqueza, creadas e fomentadas pelo Governo.

O Sr. Teixeira Leite aconselha a que, cada um, na

sua especialidade, traga escriptas as suggestões que julgar opportunas, dentro do aspecto economico, para a solução dos varios aspectos dos nossos productos de exportação.

O Sr. Torres Filho designa os technicos que deverão compor as diversas commissões destinadas ao estudo economico dos principaes productos de exportação.

O Sr. Teixeira Leite pensa que esses productos devem ser encarados na sua posição actual e tendo em vista as suas possibilidades internas.

Sessão de 4 de Agosto de 1934

Realizou-se, com a presença de grande numero de directores, technicos, socios e interessados, mais uma reunião da Sociedade Nacional de Agricultura, para debate de assumptos que se prendem ao plano de reconstrução economica, previsto na Constituição de 16 de Julho, e outros, de immediato interesse para a lavoura e criação nacionaes.

Abertos os trabalhos pelo Sr. Arthur Torres Filho, Vice-Presidente em exercicio, foi dada a palavra ao Sr. Arruda Camara, que leu o expediente, do qual se destacaram:

Comunicação do Sr. A. P. Leonardo Pereira, que representou a Sociedade na Exposição de Canarios; comunicação do Sr. Joaquim Bertino, acerca da situação da industria nacional de oleos, o qual, depois de interessantes e judiciosas considerações, terminou por aconselhar:

a) — a necessidade de ser, com a maior urgencia possivel estudada a situação dos mercados sul-americanos para os productos gordurosos, sub-productos e derivados, sob o aspecto tecnico e economico;

b) — que sejam examinados, nesta occasião, os meios que possam garantir, por meio de tratados commerciaes ou outros processos quaesquer, o consumo dos productos gordurosos, ceras, rezinas, sub-productos e derivados, de produção nacional; e

c) — que seja realizado um estudo economico da situação desses productos no paiz, tendo em vista os mercados productores, que possam ser considerados no futuro, os seus centros distribuidores, em que serão estudadas não só o custo de produção, e de consumo, como o do transporte, e taxas diversas, dos centros productores do norte, para os consumidores nacionaes e Sul-americanos, assim como do Rio de Janeiro e demais regiões do Sul para o Norte e paizes Sul-americanos, devendo ser adoptado o mesmo plano para os centros consumidores da America do Norte e Europa;

d) — determinar, após estudo e approvação, dos trabalhos apresentados, as culturas das plantas produtoras de oleos, ceras ou rezinas, que mereçam os favores nacionaes, e as zonas dos paizes em que devem ser exploradas, para gozarem desses favores.

O Sr. Arthur Torres Filho louva o trabalho do Sr. Joaquim Bertino e diz que que essas informações e suggestões são dignas de maior acatamento por parte do

Sociedade, pois são apoiadas num conhecimento perfeito do assumpto. Serão objecto de estudo opportuno da commissão especializada, e que, certamente, outras contribuições chegarão para o mais amplo debate da materia.

O Sr. Arruda Camara apresenta a relação dos novos socios, pela qual se verifica que, durante o periodo de apparente inactividade, a Sociedade Nacional de Agricultura se filiaram nada menos de 130 lavradores; facto esse devidamente accentuado pelo Sr. Arthur Torres Filho.

O Sr. José Sampaio Fernandes congratula-se com o Governo pela criação do Conselho Federal do Commercio Exterior, pedindo que se manifeste ao mesmo Governo os agradecimentos da Casa, por ter sido ella distinguida com um representante seu naquelle Conselho.

O Sr. Presidente submete a votos a indicação, que é approvado por unanimidade. O Sr. Torres Filho, que como Presidente em exercicio da Sociedade, terá logar naquelle Conselho, usa da palavra para agradecer as referencias dos seus companheiros ao acerto da escolha, e dizer que a distincção do Governo é feita á Sociedade.

Dá minuciosas informações acerca do novo organ de propulsão economica, que se destina a coordenar a produção interna e a promover, como se sabe, a expansão do paiz no exterior. Esse Conselho aliás, é uma denotação do plano de reconstrucção economica previsto da Sociedade alli, como voz que será da lavoura e peccional de Agricultura, cujos trabalhos, assim, se revestem de excepcional importancia.

O Sr. José Sampaio Fernandes lê a sua contribuição ao estudo da industria e commercio de carnes. De que se ouçam os frigorificos sobre diversos aspectos dessa industria, formulando questionario que lhes será brevemente enviado.

A comunicação do Sr. José Sampaio Fernandes desperta vivo interesse e o Sr. Arthur Torres Filho lhe dá uma minuciosa e interessantes informes, acrescentando em torno dos accordos commerciaes, dentro do regimen da franca reciprocidade, conforme lembra muito bem aquelle technico, em relação ás carnes, cuja exportação, em 1914, com uma tonelada, tendo chegado a, em 1930, 163.351 toneladas e decrescido, no momento, para 24.000 toneladas, facto esse devido á politica protecção-tariffica pela Italia e França, nossos melhores clientes, para beneficiar as respectivas colonias.

Permite-se, a proposito, citar um artigo seu sobre o assumpto publicado no Jornal do Commercio e no qual analisa a situação da industria, considerando-a para nós mais difficil ainda do que para a Argentina e Uruguay, por ser o nosso producto de qualidade inferior.

O commercio internacional de carnes está dominado por empresas localizadas no Brasil, Uruguay, Argen-

tina e Estados Unidos. São ellas que decidem das exportações e, pelo que ficou assentado no convenio anglo-argentino, a essas empresas cabem, na proporção de 85%, as quotas de importação para a Inglaterra. O Dr. Franklin de Almeida reconhecidamente uma das nossas mais abalizadas competencias nessa materia, de ha muito advoga o alargamento do commercio interno para as nossas carnes, suprimindo de preferencia as populações do litoral com o producto rio-grandense.

Acha, assim, muito interessante a participação dos frigorificos nos debates que se travarão a respeito do commercio e industria de carnes na Sociedade, sobretudo no que se refere ás taxas de matança, fretes e impostos, que variam de Estado para Estado.

O Sr. Arthur Torres Filho diz que tem em mãos um trabalho que organizou a respeito do commercio exterior do paiz, e que será publicado opportunamente. Ahi preconiza os accordos commerciaes como meio de vencer os obstaculos da politica autarchica de que todos os paizes estão lançando mão.

Encontramo-nos, diz, em phase muito complexa, do commercio internacional, pelos novos aspectos tomados pelas restricções impostas a esse commercio, pois, além das barreiras aduaneiras, a defesa que se faz mediante quotas, licenças especiaes para importação trazem prejuizos sempre maiores ao intercambio.

Tudo nós leva a acreditar tornar-se muito difficil o accordo internacional. Ainda recentemente, o Presidente Roosevelt fazia declaração favoravel aos accordos commerciaes e aduaneiros de caracter bi-lateral. Nessa ordem de ideas, o momento nos está aconselhando a adoptar uma politica de aproximação commercial com os paizes com os quaes temos interesses de maior monta. Felizmente, o Brasil está tentando resolver, as causas que atrophjam o trabalho nacional, e é assim que a sua produção, tanto agricola quanto industrial, vae procurando, cada dia mais, attender ás necessidades internas.

Aliás, a politica dos accordos commerciaes preoccupa o Presidente da Republica, e disso dão testemunho os tratados já firmados com o Uruguay e outros paizes e os propositos de seguir o salutar caminho de "favorecer os que nos favorecem". Em entrevista concedida á *United Press* declarou, S. Exa., textualmente: "A directriz da nossa diplomacia, na esphera das relações economicas, será a seguinte: — ampliar os nossos mercados, por meio de accordos bi-lateraes, a exemplo do que se fez com o Governo Provisorio com numerosos papizes, entre s quaes a França, a Argentina e o Uruguay.

Tenho o prazer de referir, aqui, o tratado de commercio que estamos concluindo com os Estados Unidos, e que virá imprimir novo impulso ao intercambio entre os dous paizes amigos. A politica financeira do Brasil obedecerá aos novos traçados no eschema das dividas externas. O Governo brasileiro cumpriará todos os compromissos e, por meio do Conselho Federal do Commercio Exterior estudará a situação da nossa balança

commercial em cada paiz, afim de normalizar as nossas relações e permittir a entrada de capitães estrangeiros no paiz, assegurando-lhes melhor collocação. Para isso o cambio será liberado dentro das possibilidades dos nossos recursos”.

O Sr. Torres Filho, em seguida, refere-se elogiosamente ao Relatório do Dr. Leonardo Truda, Director do Instituto do Assucar e Alcool, o qual por assim dizer, tranquiliza a situação do mercado do assucar e do alcool. A Sociedade aliás, terá em vista esse valioso subsidio para os seus estudos em relação á materia.

O Sr. Edgard Teixeira Leite secunda as palavras do Sr. Torres Filho, considerando reaes as informações do Sr. Leonardo Truda.

O Sr. Arthur Torres Filho compulsa e commenta o Relatório do Sr. Armando Vidal, Presidente do Departamento Nacional do Café, o qual, na sua opinião, retrata, com fidelidade, a situação da lavoura cafeeira.

O Sr. Arruda Camara, pede, e é nisso attendido, com a Sociedade se congratule com o Sr. Armando Vidal pela vinda ao nosso paiz de uma comissão de commerciantes norte-americanos, medida essa inquestionavelmente de alto alcance para a expansão do nosso principal producto no seu maior mercado consumidor.

O Sr. Torres Filho, a proposito, diz que essas iniciativas do D. N. C. têm a grande vantagem de tornar conhecidos os nossos productos no exterior, mediante contacto directo com os interessados, e sem os onus da propaganda por intermedio de missões mandadas ao estrangeiro, quicá de menor eficiencia.

O Sr. José Maria Fernandes presente, e convidado a integrar a comissão que estudará a questão das fibras, que cada vez mais avulta na nossa economia, bastando saber-se que uma recente noticia, procedente de S. Paulo, avalia a nossa proxima safra algodoeira em um milhão de contos de reis.

O Sr. Otto Frenzel, por si e pela Sociedade dos Exportadores de Leite do Districto Federal, faz interessantes referencias á industria de laticinios, prometendo consolidar em conclusão, para a proxima reunião, as suas idéias e suggestões a respeito.

O Sr. Nicoláo Debbané, referindo-se á nossa politica economica, diz que ao Brasil não deve interessar apenas, a exportação, mas tanto o fomento da venda dos productos brasileiros em praças extranfeiras, mediante a *nacionalização do nosso commercio exportador*.

E essa nacionalização não deve ser comprehendida na acepção de que o commercio seja exercido por nacionaes, mas pelos que, embora estrangeiros, sejam estabelecidos no paiz.

Porque, esclarece SS., estabelecido no estrangeiro, o negociante de generos nacionaes, embora brasileiro, daria applicação no estrangeiro aos seus lucros e capitães.

Essa sua these não constitue novidade e anteriormente já foi levantada em conferencia no Club de Engenharia, havendo alguns paizes que a praticam, como a Noruega, dentre outros.

O Sr. Arthur Torres Filho pede que SS. a substancie em uma comunicação, para ser objecto de estudo na proxima reunião.

O Sr. Dr. Raymundo Fernandes e Silva, que offerece aos presentes interessante trabalho impresso a respeito das “Doenças e Pragas do Abacaxi”, é incluído na Comissão de Fructicultura.

O Sr. Edgard Teixeira Leite lembra que a Sociedade não deixe de dar logar de destaque nos seus estudos, á questão da immigração e colonização, tço debatida na constituinte no capitulo da Ordem Economica e Social.

O Sr. Torres Filho, agradece a indicação, e attende ao seu collega, tanto que a Sociedade já tratou do assumpto da immigração realizando um questionario nacional, e publicando os seus resultados em um volume de mais de 400 paginas. Está, pois, familiarizada com o assumpto.

O Sr. Arruda Camara congratula-se com a Sociedade pelo reinicio dos trabalhos do Nucleo de S. Bento, graças ao novo Ministro, Sr. Odilon Braga. O mesmo orador pede a atenção da Casa para o decreto que instituiu, no Districto Federal, a Comissão Permanente de Exposições e Feiras, na qual a Sociedade foi incluída, extranhando que ahi se procure cercear a liberdade de realização de que a Sociedade tem sido tão fertil. De facto, pelos termos do decreto, só o Conselho poderá, na Capital do paiz, exceptuada a Feira de Amostras, realizar qualquer exhibição de caracter colectivo, enquanto que, nos Estados e Municipios, qualquer Sociedade poderá fazel-o.

O assumpto, que despertou interesse, será objecto de uma representação ao Sr. Ministro da Agricultura.

Devido ao adiantado da hora, foram encerrados os trabalhos e marcada nova reunião para sabbado, ás 15 horas.

Francisco
Giffoni & Cia.

GREANÇAS ANEMICAS LYMPHATICAS RACHITICAS
JUGLANDINO
SABOROSO XAROPE IODO-PHOSPHO-CALCICO

1º de Março, 17
Rio de Janeiro

Comércio internacional de carnes

Arthur Torres Filho

Tem sido a seguinte a nossa exportação de carnes resfriadas e congeladas:

Anos	Tonel.	Contos de réis	Libras
1914	1	18	—
1915	8.513	6.121	—
1916	33.660	28.192	—
1917	66.451	30.232	—
1918	60.508	60.755	—
1919	54.094	60.183	—
1920	63.259	87.212	—
1921	61.934	65.305	—
1922	32.308	33.350	—
1923	77.829	86.491	—
1924	75.312	88.575	—
1925	57.077	70.334	—
1926	6.994	9.283	—
1927	32.604	40.407	—
1928	65.103	81.601	2.002.314
1929	79.342	111.343	2.734.615
1930	112.150	163.351	3.831.589
1931	74.023	101.097	1.569.219
1932	45.985	61.046	857.379

As condições especiais criadas pela Grande Guerra foi que determinaram o aparecimento do comércio de exportação de carnes no Brasil. Do exame desse comércio, por destino verifica-se que a Inglaterra, a França e a Itália, desde o início de nossa exportação foram os países que receberam as carnes brasileiras.

O Brasil com essa exportação, veio, mais uma vez, demonstrar sua capacidade de improvisação pois, apenas tendo exportado uma tonelada em 1914, logrou ver essa exportação avolumar-se pouco a pouco até 112.150 toneladas no valor de 163 mil contos, em 1930, sem dispor de um aparelhamento financeiro sólido, o que dificultava traçarem-se diretrizes seguras. Ninguém ignora que nossa evolução econômica se opera sem ritmo e os fenômenos com ela relacionados surgem e desaparecem antes pela ruína do que mesmo pela ação governamental baseada no desenvolvimento de sagaz programa construtivo.

Infelizmente, a queda brusca verificada na exportação de carnes brasileiras em 1932 e em 1933, em face da crise mundial, constitue mais uma prova da gravidade da situação em que se encontra nosso país, se não governos amparar devidamente a economia nacional. Isso só será possível, como tenho declarado repetidas vezes, por um labor de conjunto, bem coordenado e distribuído, em face do esforço das nações da Europa

para se erguerem do cataclisma econômico apelando para o recurso das suas colônias. Nós temos que produzir para as necessidades nacionais e dispormos de sobra devidamente preparada para larga exportação.

As forças produtoras carecem de amparo e incentivo. *Defender os mercados internos, assegurar os externos*, eis a orientação a seguirmos nesta hora trágica para todos os povos, si não quizermos assistir ao completo desequilíbrio financeiro entre a receita e as despesas gerais do país. Temos que evitar, a todo transe, a astenia econômica, para que caminhemos com a desvalorização dos produtos e as restrições sempre maiores da exportação para o estrangeiro.

Examinemos as fontes de produção de que dispomos e em que deve consistir a resistência econômica e financeira do país.

O comércio de carnes que logramos ver surgir na nossa história econômica, é um daqueles que merecem o maior cuidado, porquê representa um artigo alimentar de grande futuro, si atendermos ao fato das reservas de gado se acharem colocadas em poucos países (Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Argentina, Uruguai, Brasil, Africa do Sul e India).

A India Britânica possui um stock de gado elevado, porém, de qualidade absolutamente inferior, e a União Sul Africana, é, de pois da Austrália, o dominio inglês que possui maior stock de gado vacum. Embora tendo, segundo as últimas estatísticas, um rebanho bovino superior 10^{as} milhões de cabeças, e sendo um país com admirável organização interna, a União Sul Africana, por sua posição geográfica, pelo clima, pelas pragas, pelas peste bovina, apesar dos esforços e das experiências que começam a ser feitas na exportação de suas carnes, não dispõe ainda de reservas para larga exportação.

A população mundial cresce constantemente em desproporção com a reserva de gado e é assim que já vimos os Estados Unidos passarem de exportadores a importadores de carne, em valor médio anual de mais de vinte milhões de libras. Por essa razão, não nos devemos afligir muito com a crise atual, procurando antes promover com acerto o refinamento do nosso rebanho para que possamos ficar aptos a entrar decisivamente na liça da competição mundial.

É bem verdade que o comércio internacional de carnes se acha atualmente dominado por poderosas firmas inglesas e norte-americanas formando um "pool" mundial de carnes. E, agravando essa situação, temos diante de nós os resultados da Conferência Imperial de

Otawa, por meio da qual a Grã-Bretanha veio a concluir acordos econômicos com os Domínios e esse entre si.

A Grã-Bretanha, que sempre foi um grande mercado livre, com sua política secular livre-cambista, dentro dessa nova orientação, veio criar sérias dificuldades para os países que contavam com seus mercados.

Dentre essas nações devem destacadas a Argentina e o Brasil, sendo que os prejuízos acarretados ao nosso intercâmbio irão refletir-se sobre as frutas e as carnes, principalmente, diante das tendências protecionistas assim demonstradas pela Grã-Bretanha.

E' de salientar, entretanto, que nas importações totais da Inglaterra, a parte dos Domínios não alcança 23% e, nas exportações totais, não ultrapassa 33%. Ha, porém, ainda margem para entabulamento de relações comerciais, sendo ainda digno de nota, como resultado da Conferência de Otawa, o fato de que as fórmulas de acôrdo adotadas, embora baseadas em tarifas preferenciais, tanto a Grã-Bretanha como os Domínios não perderam a liberdade de formar convênios com outros países.

E' muitíssimo importante o que vimos de expôr, sabido como é achar-se o comércio internacional de carnes dominado por empresas localizadas com estabelecimentos na Argentina, no Uruguai, no Brasil e nos Estados Unidos. São elas que decidem das exportações e, pelo que ficou assentado no convênio anglo-argentino, a essas empresas irão caber, na proporção de 85%, as quotas de exportação para a Grã-Bretanha. O Dr. Franklin de Almeida, reconhecidamente uma das nossas mais abalizadas competência nessa matéria, de ha muito advoga o alargamento do comércio interno para as nossas carnes, *suprindo de preferência as populações do litoral com o produto rio-grandense.*

Do que carecemos é nos aparelhar com frigoríficos e transportes frigoríficos para a nosa expansão comercial tanto de carnes como de produtos agrícolas, de modo a largarmos o comércio interno e externo. E' dessa forma que vemos desenvolver-se a produção de xarque no Rio Grande do Sul, *quando é esse Estado que possui o melhor gado para exportação.* A matança para esse no citado Estado sulino elevou-se em 1933 a 478 mil cabeças de gado.

No momento, os dois principais mercados para carnes são a Inglaterra e a Itália, seguindo-se a França, nos quais a nossa venda não poderá ter grande expansão. A Alemanha, a Hespanha e, talvez Portugal, são mercados a conquistar.

O Uruguai firmou ha pouco um contrato comercial com a Hespanha garantindo a colocação de 3 mil toneladas de carne e 4 mil toneladas de xarque, naquele país, em troca de compensações oferecidas à Hespanha, embora já fosse favorável àquele país a balança comercial. A criação hepanhola ultimamente muito so-

freu com a orientação dada à exploração das terras e dai o Uruguai lograr chegar ao acordo, abrindo ao consumo de suas carnes esse novo mercado.

Não nos devemos esquecer que a saturação de consumo para os gêneros alimentícios, que se vem observando no mundo, arrasta os concorrentes a uma luta cuja supremacia dependerá em grande parte, da *qualidade.* Isso nos obriga a estimular o aperfeiçoamento dos rebanhos e a estarmos vigilantes quanto a tudo que concerne nossa pecuária.

O terreno perdido no campo internacional é sempre mais difícil de ser recuperado do que dentro do próprio país, porquanto, para os mercados internos, existem sempre as barreiras artificiais que tendem a favorecer-lo. O comércio exterior, ao contrário, representa um conflito mais ou menos forte com um exército aguerrido de competidores. E, na hora amarga que atravessamos, si formos examinar a expansão do comércio brasileiro, com vários países do mundo, verificaremos que, em alguns deles, os resultados obtidos, so a grande custo, poderão ser mantidos, ao passo que, em outros, será difícil conservarmos o pouco até aqui alcançado.

A verdade incontestável é que o edificio do nosso comércio exterior, repousa sobre bases instáveis, *nao que isso dependa de uma ação diplomática mais competente e melhor orientada* mas, sim, por não nos acharmos bem organizados internamente. Quem tiver contacto mais direto com a ação do Itamarati, reconhecerá a dedicação dos seus representantes no estrangeiro, assim como a capacidade e o zelo dos que, com o auxilio dessa colaboração, tudo fazem em defesa dos nossos interesses, na fase difficilima em que nos encontramos, de verdadeira guerra econômica entre as nações.

Manter e desenvolver a expansão do nosso comércio exterior, presentemente, será enfrentar múltiplos problemas, na sua maior parte relacionados com a própria organização interna de cada país. No fundo, o comércio não de um compromisso vantajoso às duas partes contratantes, cabendo a melhor vantagem aquele que tiver maior habilidade em se organizar dentro de suas próprias fronteiras.

E' precisamente o que ocorre com o comércio de carnes que vimos analisando diante do alto interesse por ele representado para a economia brasileira. Nota-se por toda a parte da Europa forte campanha para a restrição das importações. Isso se observa na própria Grã-Bretanha com relação às carnes, cuja importação, entretanto, elevou-se a 600 mil toneladas em 1931. Dêsse total as remessas argentinas alcançaram 72%, as da Austrália, 9%; as do Uruguai, 8%; as do Brasil, 5%; as da Nova Zelandia, 3%, sendo insignificantes as remessas de outras procedencias.

Não nos devemos esquecer que, depois da Grã-Bretanha, a Itália tem sido o nosso melhor mercado de

carnes, vindo em seguida a Bélgica, a França e Marrocos. Em 1930 a Alemanha estava colocada logo em seguida à Bélgica, com mais do dobro da França, desaparecendo essa importação, em quasi sua totalidade, em 1931. Os Estados Unidos e a Hollanda nunca receberam sinão quantidades diminutas de carne brasileira, embora em 1931 as importações por parte dos Estados Unidos acusassem pequeno aumento e a Hollanda deixasse de ser importadora em 1930 e 1931 em virtude de uma proibição suspensa em 1932.

Na Conferência Econômica de Montevideo, de que fizemos parte, como representante do Brasil, uma das cogitações principais, de acordo com o convite da Chancelaria do Uruguái, foi precisamente a coligação dos produtores sul-americanos de carnes em face do mercado internacional. A representação uruguaia sugeriu adotassem os tres países (Brasil, Argentina e Uruguái) medidas de conjunto, visando a abertura de novos mercados, diante dos obstáculos criados pelos países europeus à entrada das carnes de gado sul-americano.

Essas medidas em linhas gerais eram as seguintes: a criação de frigoríficos nacionais com caráter de entidade pública, servindo de instrumento de controle e defesa; o aperfeiçoamento dos serviços oficiais dos mercados internos com perfeita base estatística; a designação de observadores nos mercados estrangeiros; e, finalmente, a constituição de uma comissão internacional permanente dos tres países, com o objetivo de orientar as medidas que fossem assentadas, organizando-se, além disso, um plano geral de defesa da produção.

A delegação argentina, cuja opinião teria caráter decisivo, foi de parecer que, a qualquer ação internacional, deveria preceder a criação de organismos nacionais capazes de dirigir e fiscalizar, com segurança, o comércio de carnes, como condição a uma eficiente ação conjunta dos tres países interessados no assunto. A delegação brasileira, diante de tal manifestação, e atendendo à diversidade de condições de Brasil para a produção de carnes, propôs fosse desde logo criada a junta internacional, cuja finalidade seria a de coordenar e orientar a ação exterior das tres nações, propugnando ao mesmo tempo aperfeiçoamento das organizações internas, de conformidade com a proposta argentina. Concluiu as idéias em jogo, logrou a delegação brasileira ver e prevalecer a sua proposta.

Em se tratando de matéria sobremodo complexa, como era a primeira vez que se reuniam para esse fim, não seria licito esperar maiores resultados dos que alcançados foram pelo entendimento das tres nações. A Junta Internacional, tendo por sede a cidade de Montevideo, constituída, como ficou deliberado, por dois delegados de cada país, reunindo-se com regularidade, representaria grande demonstração de espirito de cooperação pelos países sul-americanos.

Nas relações que tivemos a ventura de fazer com o chefe da delegação argentina, Dr. Horácio Bruzoni, Presidente da Sociedade Rural, pudemos, mais tarde, em Buenos Aires, conhecer melhor o pensamento dos cria-

dores argentinos a respeito das medidas de defesa do comércio de carnes. Havia-nos parecido estranho que fosse julgado pela delegação argentina medida indispensável à proteção da pecuária do seu país a criação de um organismo para a defesa dos mercados internos de carnes, intitulado *Comisión Nacional de Contralor del Comercio de Carnes*. Verificamos, entretanto, ter a Sociedade Rural Argentina o apoio de todas as congêneres para a adoção desse novo organismo administrativo de caráter nacional, revogando as leis ns. 11.126 e 11.229 por ineficazes. Na opinião da Sociedade Rural Argentina, as medidas de defesa da pecuária deveriam ser "de caráter permanente e organico, por ser necessário possuir uma informação segura e permanente com respeito a cada uma das etapas múltiplas e complexas que constituem o mercado de carnes, desde a saída dos gados das fazendas até sua chegada ao mercado de consumo". E diz ainda essa Sociedade: "es doloroso confesar, pero es una verdad evidente, que estamos completamente a ciegas en estas custion. tan importante para la economía nacional".

Diante do que se passa bem perto de nós, cremos ninguém duvidará do móvel elevado que nos animou, diante da crise do nosso comércio exterior, em vir examinar a situação de dificuldades porquê atravessa a pecuária nacional.

"Somos o país essencialmente criador — dizia o emérito batalhador Dr. Eduardo Cotrim — como o estão reconhecendo os espiritos mais práticos no domínio da indústria animal do mundo inteiro. A exuberancia dos nossos campos, a benignidade do nosso clima, a extensão do nosso território, a facilidade aquisitiva de nossas terras, a coragem indômita dos nossos sertanejos, são outras tantas garantias para o êxito da indkstria pecuária brasileira".

A Sociedade Nacional de Agricultura

desejando que todos os lavradores, criadores e industriaes façam parte do seu quadro social e possam gozar das vantagens que offrece aos seus associados, resolveu, como concessão especial, manter a isenção de pagamento de joia aos novos socios.

Inscreve o vosso nome e o de vossos amigos entre os numerosos associados da Sociedade Nacional de Agricultura.

Rua Primeiro de Março, 15 - Rio

O convenio internacional da borracha

Segundo comunica a Embaixada do Brasil em Londres, foi assinado entre a Grã-Bretanha e os países do Oriente o Convenio para restrição da cultura da borracha, cujas cláusulas são as seguintes:

1.º — O plano será aplicado aos seguintes países: Malásia, Indias Neerlandesas, Ceilão, Birmânia, Indo-China, Estado do Norte de Bornéu, Sarawak e Sião.

2.º — Para o fim de determinar a qualquer momento a quantidade que deverá ser exportada de cada um dos países produtores acima indicados, foram estabelecidos os seguintes contingentes (em milhares de toneladas):

	1934,	1935,	1936,	1937,	1938
Malásia	504,	538,	569,	589,	602,
I. Neerlandesas	352,	400,	443,	467,	485,
Ceilão	77,5	79,	80,	81,	82,5
Indias	6,85	8,25	9,	9,	9,25
E.N.de Bornéu	12,	13,	14,	15,5	16,5
Sarawak	24,	28,	30,	31,5	32,
Sião	15,	15,	15,	15,	15,
Birmânia .. .	5,15	6,75	8,	9,	9,25

3.º — Proibição de novas plantações. A produção sendo superior ás necessidades presentes dos mercados consumidores, e também a dos anos próximos, ficam proibidas as novas plantações, salvo para fins experimentais, até o máximo de 1 4% das áreas cultivadas em cada país.

Essa medida tem por fim evitar as novas plantações que poderiam ser estimuladas pela alta dos preços, consequente ao convnio. Pelas mesmas razões o replantio é limitado ao equivalente de 20% da área plantada em cada empresa.

Afim de que não se desenvolva a cultura nos países não aderentes ao convênio, é interdita a exportação de mudas "hervea".

4.º — Para evitar uma acumulação excessiva dos stocks, o acôrdo estipula que os produtores assim como os intermediarios serão obrigados a mantê-los numa percentagem normal ás suas produções.

5.º — Será constituída uma comissão internacional composta de delegações dos países aderentes ao convênio. Cada delegação terá um voto de cada mil toneladas que comportar o contingente do país que representar. A principal missão da comissão internacional de regulamentação da cultura e do comércio da borracha será a de fixar, de tempos em tempos, a percentagem da exportação de cada país.

6.º — As disposições anteriores se aplicam a todos os países aderentes ao convênio, salvo as seguintes exceções:

Durante o periodo em que vigorar o convnio, o Sião fica autorizado a plantar uma área de 31.000 acres (21.400 hectares). A quantidade que o Sião poderá exportar será sujeita a um mínimo fixado anualmente.

7.º — Os produtores concordam que é essencial conseguir um equilibrio natural entre a produção e o consumo, devendo a ação governamental se restringir a normalizar a situação.

Todos os Governos dos países aderentes, exceção feita dos de Sarawak e Sião, são aconselhadas a lançar uma taxa sobre a exportação da borracha, taxa essa destinada ás pesquisas para obter novos empregos para a borracha.

O SORGHO

Em correspondencia dirigida á Sociedade Nacional de Agricultura, o Sr. Germano Siebert informa que está desenvolvendo, no Sul, a cultura do sorgo. A proposito, cita que a nossa importação de palha para o fabrico de vassouras attinge á elevada cifra de 10.000 toneladas annuaes, proveniente da Guiné, do Senegal, de Angora, etc.

E', portanto, uma cultura que se impõe, tanto mais que o clima e o solo brasileiros lhe são propicios, conforme attesta o resultado já obtido por aquelle esforçado agricultor.

Nada menos de 400 colonos, em Tubarão, no Estado de Santa Catharina, estão plantando, sob as suas vistas, o Sorgo, cuja safra é calculada em 400 toneladas. E', como se vê, ainda muito pouco para o consumo interno.

Este anno o Sr. Germano Siebert forneceu aos nossos mercados 50 toneladas de palha, tão bem acceitas que houve pedido para mais 200 toneladas, não satisfeito por falta da mercadoria.

A Sociedade é grata ao Sr. Silbert pela interessante informação, louvando, com effusão, os seus proficuos esforços, cujos resultados, certamente, estimularão as iniciativas do nosso meio rural acerca da futura cultura no paiz.

AFFECÇÕES PULMONARES

F. DAS VIAS RESPIRATORIAS EM GERAL

KOCHCIDINA

Francisco Giffoni & Cia.

Rua 1.º de Março

17 - Rio

Banco Nacional de Credito Rural

O Chefe do Governo Provisorio, sob o n. 24.641, de 10 de Julho de 1934, expediu o decreto abaixo:

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil usando das attribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto 19.398, de 11 de Novembro de 1930, tendo em vista:

Que não é bastante instituir o órgão distribuidor do credito agrario, mas que é indispensavel e urgente con-graçar á base scientifica as unidades receptoras desse credito;

Que a acção financeira governamental deve corresponder á acção economico-profissional governamental, sem o que não existirá collaboração coordenadora e efficiente;

E considerando:

Que a necessidade da instituição do credito agrario, a rigor technico-profissional, sobre solidos principios da economia rural, melhormente poderá ser attendido dentro da base syndical-cooperativa;

Que difficilmente um instituto bancario conseguirá realisar entre nós a distribuição do credito agrario senão a base da organização profissional dos agentes das actividades ruraes;

Que somente o consorcio profissional-cooperativo des-se agentes offerece garantia á qualidade profissional e a capacidade economica dos productores;

Que aos governos dos Estados compete a collaboração economico-financeira com o Governo Federal para a instituição do credito agrario;

Que a esses governos cabe o dever de applicação reproductiva de parcelas dos onus que impõem á producção agro-pecuaria;

Que, para a effectivação immediata do credito agrario, é indispensavel a colaboração dos institutos bancarios creados ou fiscalizados pelos Estados e com finalidades auxiliadoras da agricultura, da pecuaria e das industrias extractivas;

Decreta:

TITULO PRIMEIRO

Denominação, sede, prazo, fins e patrimonio

Art. 1º Fica creado o Banco Nacional de Credito Rural, com patrimonio e responsabilidade proprios, e regido pelas normas estatutarias constantes da presente lei.

Paragrapho unico. A personalidade juridica do banco independerá de registro, ou de qualquer formalidade, e começará a existir desde a constituição de sua administração.

Art. 2º Seu patrimonio será constituido pelo capital de 100.000:000\$ (cem mil contos) que o governo lhe

destina por adiantamento, e pelos lucros auferidos das operações autorizadas pelos estatutos.

Paragrapho unico. O capital de que trata este artigo, depois de installados seus serviços, será empregado nas operações do Banco.

Art. 3º Para attender ao movimento de suas operações, o banco disporá, ainda, dos recursos provenientes:

- a) de collocação de promissorias que emittir;
- b) da collocação de cedulas hypothecarias de sua exclusiva emissão, para attender a operações de sua carteira de credito fundiario.

Paragrapho unico. As cedulas a que se refere a letra b deste artigo serão emittidas em séries distinctas, em moeda nacional e transferiveis, corespondendo a hypothecas constituidas em seu favor e registradas em primeiro lugar e sem concurrencia e a titulos hypothecarios dos bancos estadoaes ou regionaes de credito rural, ou, ainda, das instituições referidas no n. II do art. 6º.

Art. 4º A sede do Banco é na cidade do Rio de Janeiro, e somente no fóro desta poderá ser demandado.

Art. 5º O prazo de duração do Banco é de cincoenta annos, prorogavel por acto do Governo da Republica, resalvada a hypothese prevista no art. 11.

Art. 6º Para a realização do credito rural de todo o paiz, o Banco Nacional de Credito Rural poderá:

I — Organizar bancos estadoaes ou regionaes, desde que os Estados interessados assegurem em lei, a constituição de um capital para os mesmos mediante a cobrança directa por esses bancos de uma taxa minima de 1 % sobre o valor global de sua sexportações, durante o prazo minimo de cinco annos, ou ainda desde que os mesmos Estados instituem de uma só vez um capital para os mesmos bancos, corespondendo a, pelo menos, metade da arrecadação total que a taxa anterior possa produzir;

II — Operar, a criterio de seu Conselho de Administração, com as instituições de credito, dependentes directamente dos governos estadoaes ou pertencentes a institutos profissionas, da lavoura, pecuaria ou industrias ruraes, criados e fiscalizados pelos governos, de accordo com os dispositivos do art. 26;

III — Operar com as organizações economico-profissionaes dos agentes das actividades ruraes.

Paragrapho unico. Os bancos estadoaes e regionaes poderão estabelecer filiaes agencias e correspondentes em qualquer ponto dos respectivos territorios.

Art. 7º O Banco terá, como objectivo principal, o financiamento da organização economico-profissional dos agentes da actividade rural em consorcios profissionaes-cooperativos, em federações estadoaes e na confederação nacional desses consorcios, e realisarà operações para auxilios da lavoura, da pecuaria e das industrias ruraes, inclusive as extractivas.

§ 1.º O financiamento, a que se refere este artigo, será feito mediante parecer da Directoria de Organização e Defesa da Produção, do Ministerio da Agricultura, para o fim de criar cooperativas municipais de credito rural entre os profissionaes consorciados, e possibilitar, assim, racional distribuição dos auxilios do Banco.

§ 2.º Os bancos estaduais ou regionaes de credito rural serão substituidos, pelas federações das cooperativas de credito rural; e as suas filiaes e agencias, pelas cooperativas municipais de credito rural, quando aquelles e estas estiverem fundados sob o regime syndical-cooperativista, de accordo com o plano geral de organização elaborado pela Directoria de Organização e Defesa da Produção, do Ministerio da Agricultura.

§ 3.º Operadas as substituições a que se refere o paragrapho anterior, passarão às instituições substituidoras todas as attribuições, recursos e patrimonios das instituições substituidas.

§ 4.º O Banco operará nos Estados somente por intermedio das federações das cooperativas de credito rural, quando realizado o previsto na primeira parte do § 2.º deste artigo.

§ 5.º As filiaes, agencias ou correspondentes referidos no paragrapho unico do art. 6.º, só serão installados onde não fôr possível criar consorcios profissionaes-cooperativos e suas respectivas cooperativas de credito rural.

Art. 8.º Em 31 de Dezembro de cada anno, far-se-á o balanço geral activo e passivo do Banco, distribuindo-se da seguinte forma os lucros liquidos verificados:

- a) 5 % para auxiliar o fundo dos consorcios profissionaes-cooperativos rurales legalmente reconhecidos;
- b) 5 % para um fundo de beneficencia dos funcionarios do Banco, de conformidade com a organização approvada pela administração;
- c) o restante incorporar-se-á ao fundo de reserva, podendo este ser empregado nas operações normaes do Banco.

Art. 9.º A administração do Banco baixará a taxa de juros das operações activas, uma vez que o fundo de reserva exceda a metade do capital.

Art. 10.º A extinção do Banco, antes de atingido o prazo de sua duração, poderá ser determinada em lei, que prescreverá a forma de liquidação.

Paragrapho unico. O saldo da liquidação será entregue à Fazenda Nacional.

Art. 11.º Poderá o Governo, em qualquer época, doar e transferir, em plena propriedade, o capital, e bens do Banco à Confederação dos Consorcios Profissionaes-cooperativos Rurales, que venha a ser creada de accordo com o decreto n. 23.611, de 20 de Dezembro de 1933, para que esta opere a sua substituição pela Confederação Nacional das Cooperativas de Credito Rural que haja fundado ou venha a fundar na forma prevista no § 2.º do art. 7.º destes Estatutos, mediante autorização especial do poder legislativo.

TITULO SEGUNDO

Conselho de Administração

Art. 12.º O Banco será administrado por um conselho de administração, composto de quatro membros, sendo um presidente e tres directores das carteiras, assistido por um consultor juridico e um consultor de credito agrario.

§ 1.º O presidente será de livre nomeação do Presidente da Republica.

§ 2.º Os directores das carteiras serão escolhidos livremente pelo presidente do Banco, enquanto não existirem os bancos estaduais ou regionaes.

§ 3.º Quando installados os bancos estaduais ou regionaes de Credito Rural serão escolhidos pelo presidente deste, mediante relações multiplas apresentadas pelos bancos estaduais ou regionaes.

§ 4.º Essas relações serão apresentadas: uma pelos bancos estaduais ou regionaes dos Estados do Norte, a partir da Bahia; outra pelos de Espirito Santo, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso; e outra pelos de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, devendo ser escolhido, dentre cada uma dellas, um dos directores.

Art. 13.º O conselho de administração dos bancos estaduais ou regionaes será constituído de um presidente e tantos directores quando forem as carteiras.

§ 1.º O presidente será nomeado por livre escolha do presidente do Banco Nacional de Credito Rural.

§ 2.º Os directores das carteiras serão escolhidos livremente pelo respectivo presidente enquanto não se verificar a hypothese do paragrapho seguinte.

§ 3.º Quando installadas nos Estados ou regiões as Federações dos Consorcios Profissionaes-Cooperativos dos Agentes das Actividades Rurales a escolha dos directores de carteiras se fará pelo presidente do respectivo banco, mediante relações multiplas apresentadas pelas referidas federações.

Art. 14.º Salvo o caso de demissão, é de quatro annos, contados da posse, o mandato de cada membro do conselho de administração, menos para a primeira nomeação, que será de quatro annos para o presidente e de um a tres annos para os demais administradores.

Paragrapho unico. Quando constituídas as administrações na forma do § 3.º do art. 13, os mandatos dos directores eleitos serão de quatro annos, podendo estes ser reeleitos.

Art. 15.º O conselho director reúne-se no minimo com tres de seus membros e suas deliberações serão tomadas por maioria, votando nellas o presidente, sem prejuizo de voto de qualidade.

Art. 16.º Compete ao conselho de administração:

- 1) deliberar sobre todos os actos de gestão relativos ao fim e ao objecto do Banco;
- 2) autorizar o presidente a celebrar contractos, contractar empréstimos, fazer quaesquer operações de credito, transigir, adquirir e alienar bens;

(Continúa no proximo numero)

OPORTUNIDADES COMERCIAIS

CAIXAS DE MADEIRA PARA FRUTAS

Standar Fruit Co. — Worcester. União Sul Americana.

CARNES EM CONSERVA

Tozo Niwa — 50, Honcho 6 chome. Yokohama Japão.

CASEINA

K. Kottmeier, P. C. — Box 1097. Stockholm. Suécia.

CASTANHAS DE CAJU

Palmer Stoddale & Cia. — 110, Cannon Street. Londres.

CASTANHAS DO PARA

Guerra & Cia. — Long Acre, 122. Covent Garden. Londres. Inglaterra.

CERA DE CARNAUBA

Gebrueder Simon A. C. — Olgastrasse, 107. Stuttgart. Alemanha.

Tilton & Mac Lean — 4606, Henry St. Vancouver. Canadá.

Canadian Manufacturers Association — Vancouver B. C. Canadá.

David Latuf — Kobe. Japão.

R. E. Weems — 3325, Q 1/2. Galveston U. S. A.

Drew, Brown Ltd. — 407, Mc. Gil Street. Montreal. Canadá.

Tozo Niwa — 50, Honcho 6 chome. Yokohama. Japão.

Simpsons S. A. Ltd. — Box 6245, Johannesburg. União Sul Africana.

Schlegemann — Box 2828. Capetown. União Sul Africana.

CEREAES

Krusoe & Cia. — Anker Heegaardsgate, 7. Copenhague. Dinamarca.

CIGARROS E CHARUTOS

Santos Coffee Store — Shangai. China.

COPRA

Unilever Grondstoffen Maatschappij N. C. — Museumpark n.º 1, Rotterdam Holanda.

COURO E PELLAS

Kimura & Cia. — Osaka. Japão.

H. Omya & Cia. — Honjoku Higashi Ryogoku, 3 chome 4. Tokio. Japão.

J. W. Whittall & Cia. Ltd. — Departement de Cuir. Boite Portela n.º 62. Stambul. Turquia.

R. Ihm. A. G. — Raunheim. Hesse. Alemanha.
Stefan Kruszynski — Nowogrodzka. Varsovia. Polonia.

COUROS PREPARADOS

Lop Nachtsheim — Severinstrasse, 247. Colonia. Alemanha.

Leonino Fontana — Via Solferino, 22. Milão. Italia.

CRINA DE CAVALO

Alfred Mathiason — Bartelstrasse, 65. Hamburgo. Alemanha.

CRISTAES

Tozo Niwa — 50, Honcho 6 chome. Yokohama. Japão.

A. Latuf — 36, Hawaguchicho, Nishiku. Osaka. Japão.

EXTRACTO DE CARNE

W. J. & J. G. van Dusseldorp — Bensegeborw. Amsterdam. Holanda.

EXTRACTOS VEGETAIS PARA CORTUMES

Lop Nachtsheim — Severinstrasse, 247. Colonia. Alemanha.

FIBRAS

Hawkings & Cressewell — 180, Durham St. Christchurch. Nova Zelandia.

R. E. Weems — 3325 Ave. G. 1/2. Galveston. U. S. A.

Cisa Brush Works — Song Street, 207. Capetown. União Sul Africana.

FLORES

Mrs. Lena Weiner — 108, Lewis Ave. Nova York. U. S. A.

FRUTAS

Companhia Espanhola de Sementes — Madrid. Espanha.

FRUTAS FRESCAS

Johannes Matties — Frankerwerft, 3. Colonia. Alemanha.

Eduard Edlitzberger — Zieglergasse, 33. Viena. Austria.

FRUCTAS SECCAS

Boon Strachan Coal C° Ld. — 1135,— Beaver Hall. Montreal. Canadá.

Referencia comercial: Banco Real de Canadá.

FUMO

Heinrich Kallinich Jun. — Caixa Postal 17. Luebecke, Westfalia. Alemanha.

Manuel Miranda — Apartado 149. Caracas Venezuela.

L. H. Policanski — 48. Hopkings Street Salt River. Capetown. União Sul Africana.

Geo von Zweigberg — Nanagua House, 701. Burg Street. Capetown. União Sul Africana.

GLYCERINA

Shima trading C° Ld. — 10, Koraibashi. 4 chome. Yokohama. Japão.

GUARANA EM FRUTAS

Tozo Niwa — 50, Honcho, 6 chome. Yokohama. Japão.

JARINA

H. Omya & Cia. — Honju-Ku, Higashi Ryogo-Ku. 3 chome n.º 4. Tokio. Japão.

LÁ

Wolfgang Wacker w Caixa Postal 537 Mannheim. Alemanha.

Harada Shoji Kaisha Ld. — 3, Andoji-bashi-dori. Osaka. Japão.

LARANJAS

Nic. Rooje & Ch. Korrich — Boulevard de Dixmude, 51. Bruxelas. Bélgica.

Louis Reece — 73, Bushefield St. Londres. Inglaterra.

Perkin & Adamson Ld. — Ulster House-Town Quay-Southampton. Inglaterra.

William J. John — Alexandra Road. Seansa. Inglaterra.

Palmer Stockdale & Cia — 110, Cannon St. Londres. Inglaterra.

Referencia bancária: Midland Bank Ld. Londres. Inglaterra.

A. Westrate Jan Zoon — Krabendijke. Amsterdam. Holanda.

MADEIRAS

Francisco Lorenzo — Paysandu'. Uruguai.

The Ritter Lumber C° Ld. — Brusselschelaan. 4. La Haye.

Tozo Niwa — 50, Honcho 6 chome. Yokohama. Japão.

MANGANEZ

Tozo Niwa — 50, Honcho 6 chome. Yokohama. Japão.

MATE

Becker & Mantels — Holzdamm, 8. Hamburgo. Alemanha.

Wilhem Boesch G. C. H. — Sandthorquai, 20. Hamburgo. Alemanha.

Referencias: Handelskammer e Heich Bank. Hamburgo.

Marcel Goereus — Caixa Postal 16. Luxemburgo.

Ishiro Shickawa — Nihombaski. Tokio. Japão.

MEL

Becker & Mantels — Holzdamm, 5. Hamburgo. Alemanha.

MICA

Tozo Niwa — 50, Honcho 6 chome. Yokohama. Japão.

MINERIOS

Brooklyn Window Cleaning C° — 377, Craig West. Montreal. Canadá.

PEIXES VIVOS

E. L. Osborn — Maple Street. Kearny. Nova York. U. S. A.

PLANTAS MEDICINAES

Companhia Espanhola de Sementes — Madrid. Espanha.

PRODUCTOS ANIMAES

Filippo Marchetti — via F. de Filippi, 3. Milão. Italia.

PRODUCTOS DE BANANA

Shima Trading C° Ld. — 10, Koraibashi 4 chome. Osaka. Japão.

PRODUCTOS PARA CORTUMES

Shima Trading C° Ld. — 10, Koraibashi, 4 chome, Osaka. Japão.

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS

S. B. Perrick & C^o — Nassau Street-Kearny, Nova York, U. S. A.

PRODUCTOS DIVERSOS

Camara Brasileira de Comercio — Lafayette, 1290. Shanghai, China.

A/S Brasil Produkter — Tollbodgate, 40. Oslo, Noruega.

J. Marques — Zabala, 1405. Montevideu. Uruguai.

RAIZES DE IPECACUANHA

C. H. Boehring Sohn — Nieder-Ingelheim a/Rh. Alemanha.

REPRESENTAÇÕES COMMERCIAES

Goodwin Bros. — 214 Bay Street. Toronto, Canada.

Donald A. Goltmann — 660 St. Catherine Street West. Montreal, Canada.

Referencia bancaria: Bank of Montreal.

British Canadian Distributor — 477 St. Francois Xavier Street, id. id.

Referencia bancaria: The Royal Bank of Canada.

Maurice Goldberg — Capetown. União Sul Africana.

RESIDUOS DE OLEO DE ALGODÃO

Ker Krause — Kurfurstendamm, 152. Berlim, Alemanha.

Flemming C^o — Mozarstrasse, 7. Colonia, Alemanha.

SEMENTES E PLANTAS

Gonzalez Gorrondona & Cia. — Pajaritos a La Palma, 22. Caracas, Venezuela.

SEMENTES OLEAGINOSAS

Keusse & Cia. — Anker Haagaardsgate, 7. Copenhagen. Dinamarca.

A. H. E. V. Enckerworf — Schwarzestrasse, 30. Hamburgo. Alemanha.

Tozo Niwa — 50, Honcho 6 chome. Yokohama, Japão.

Freyseng Cork & Cia. Ld. — 821, St. Paul Street West. Montreal, Canada.

SILICATO DE SODIO

Schacht & Perez — Somellera, 1556/70. Buenos Aires, Argentina.

TECIDOS DE ALGODÃO

Martin & Cia. Ld. — Rosario de Santa Fé, Argentina.

Carlos A. Gonçalves — Apartado 371. Caracas, Venezuela.

TECIDOS DE SEDA

Carlos A. Gonçalves — Apartado 371. Caracas, Venezuela.

TEREBENTINA

Walfgang Wacker — Caixa Postal 537. Mannheim, Alemanha.

TOPAZIOS

Eduard Brueckner & Cia. — Kl. Rosenstrasse, 3

A Lavoura

A redacção da revista receberá, com prazer, a colaboração de todos os socios, lavradores e criadores, constante de observações proprias a respeito de assumptos agro-pecuarios, inclusive acompanhada de photographias, e cuja divulgação seja julgada de interesse para a classe rural brasileira.

Sociedade Nacional de Agricultura

desejando que todos os lavradores, criadores e industriaes façam parte do seu quadro social e possam gozar das vantagens que offerece aos seus associados, resolveu, como concessão especial, manter a isenção de pagamento de joia aos novos socios.

Por deliberação da mesma Assembléa, serão considerados SOCIOS REMIDOS, aquelles que, sendo socios quites, propuzerem 10 outros, e que estes tenham pago, pelo menos, a primeira annuidade.

Inscrevei o vosso nome e o de vossos amigos entre os numerosos associados da SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA — Fundada em 16 de Janeiro de 1897.

E vos serão concedidas, dentre outras, as seguintes:

VANTAGENS

Recebimento de A LAVOURA, seu organ official, gratuitamente, bem bem como todas as demais publicações editadas ou distribuidas pela Sociedade.

Fornecimento, de plantas e sementes, vaccinas contra as molestias que atacam o gado, productos de veterinaria, material agrario, adubos, insecticidas, etc., pelo preço do custo.

Além disso,

como procuradora dos seus associados, **encarrega-se, gratuitamente, do Registro das Propriedades Agricolas** no Ministerio da Agricultura, acompanhando, ahi, como nas outras repartições federaes e municipaes todos os processos que lhes interessem.

Promove a analyse de terras, plantas, etc., sem onus algum para os seus socios.

Trata da obtenção de **transporte gratuito** para plantas, sementes, machinas agricolas, animaes de raça, etc., quando destinados a socios, cujas propriedades se encontrem registadas no Ministerios da Agricultura.

Responde ás consultas sobre assumptos agricolas, industriaes ou commerciaes.

Elabora projectos e orçamentos para construcções ruraes e de força hydraulica.

Incumbe-se da venda de cereaes e outros productos agricolas enviados pelos seus associados, **sem cobrar commissão**, aceitando-os, outrosim, em pagamento das contribuições sociaes.

Encarrega-se, ainda, tambem gratuitamente, do pamento de impostos nas repartições federaes ou municipaes, do **recebimento** de juros de apolices, alugueis de casas, etc., nesta Capital.

Fornece cotações e informes sobre mercados.

Serve de intermediaria, no tocante á compra e venda de propriedades ruraes.



HORTO FRUTICOLA DA PENHA

OLARIA — RIO — E. F. L.

Mudas e Enxertos de todas as frutas brasileiras

Optimos Exemplares de plantas ornamentaes

Laranjeiras — Typo exportação

Mangueiras das melhores variedades

Remessas a domicilio — Frete Gratuito

Abatimento aos socios da S. N. de Agricultura

Solicite informações á:

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 15 - Sobrado — Rio de Janeiro

